



Inauguração da **ETE Onça** beneficia moradores de Contagem

Prefeitura assina Termo de Cooperação para recuperação do Ribeirão do Onça, que terá uma Estação de Tratamento de Esgoto

A inauguração da Estação de Tratamento de Esgotos do Ribeirão do Onça – ETE Onça – dia 7 de Junho, fará com que 900 mil litros de esgoto deixem de ser jogados por segundo, no Ribeirão do Onça, afluente do Rio das Velhas. Com o funcionamento da ETE Onça, grande parte do esgoto de Contagem será coletado e tratado na estação, beneficiando 174 mil pessoas que moram próximas à Bacia da Pampulha, a qual abrange os bairros Nacional, Ressaca, Cinco e Perobas.

Para a prefeita de Contagem, Marília Campos, a inauguração da ETE Onça é importante porque “além de ser um projeto metropolitano que

vai tratar parte do esgoto do Município também vai ser possível revitalizar o Rio das Velhas e beneficiar milhões de mineiros”.

Atualmente, a maior estação é a do Arrudas que está em funcionamento desde 2001. Junto com a ETE Onça, as duas serão capazes de reduzir expressivamente a poluição do Rio das Velhas e, futuramente, as duas estações terão capacidade para tratar 100% dos esgotos gerados nas bacias dos ribeirões Arrudas e Onça.

Segundo o governador Aécio Neves este é um grande avanço para o Estado, pois Belo Horizonte é uma das poucas capitais a ter condições

de tratar todos os esgotos. “Obra como esta torna Minas Gerais uma referência na gestão de saneamento básico e meio ambiente para o país”, afirmou.

Durante a solenidade de inauguração do ETE Onça, foi assinado o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Instituto Mineiro de Gestão das Águas, Copasa, Prefeitura de Belo Horizonte e a Prefeitura de Contagem. O Termo prevê a retirada dos esgotos dos municípios de Belo Horizonte e Contagem e funciona como mais um instrumento para o cumprimento da Meta 2010 – na-

vegar, nadar e pescar no Rio das Velhas.

Para alcançar a Meta 2010, o papel da Prefeitura de Contagem é efetuar ações ambientais que permitam à Copasa realizar a retirada dos esgotos. Parte das obras para retirada de esgotos dos córregos já estão sendo realizadas, como por exemplo, a obra do córrego Cajú e o início da 2ª etapa do córrego São João, na bacia da Pampulha. A Prefeitura também já vai começar a licitar as obras do córrego Luzia, na Avenida Alterosas. Na Bacia do Arrudas, as obras do córrego da Barraginha também estão na 2ª etapa.



Milton Rocha

Prefeitura de Contagem firma parceria com o Estado e a Prefeitura de Belo Horizonte

Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e
Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.718

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº. 08A00451/2003, datado de 15 de maio de 2003; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administrativo I, Nível I, Grau "C", matrícula nº. 13750-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a Servidora VÂNIA APARECIDA QUIRINO, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2003. Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de maio de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de
Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.722

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA dos cargos de provimento em comissão os servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 1º(primeiro) de junho de 2006, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC
Jarbas da Cunha e Silva	Gerente	III	404
Gillete Martins	Diretor	V	668
Jorge Abel Hembert de Melo	Diretor	V	687
Wander Batista Silva	Diretor	V	620
Maria Márcia Rezende Vieira	Gerente	III	402

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de maio de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.723

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; considerando as alterações impostas pela Lei Complementar nº 010, de 23 de fevereiro de 2006; e, considerando, ainda, o que dispõe o Decreto nº 367, de 05 de maio de 2006; NOMEIA, para os cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 1º(primeiro) de junho de 2006, os Servidores abaixo nominados:

GILDETE MARTINS
Diretor de Acompanhamento de Obras e Projetos do Orçamento – Nível V – CPC 668
JORGE ABEL HEMBERT DE MELO
Diretor de Orçamento – Nível V – CPC 687
JARBAS DA CUNHA E SILVA
Diretor de Acompanhamento e Execução Orçamentária – Nível V – CPC 655
WANDER BATISTA SILVA
Diretor de Informações Técnicas – Nível V – CPC 620
ADRIANA DE CASTRO RESENDE
Gerente de Desenvolvimento Institucional – Nível III – CPC 404

MARIA MÁRCIA REZENDE VIEIRA
Gerente de Suporte – Nível III – CPC 402
DENILSO LINO ANDRADE
Coordenador de Tecnologia da Informação – Nível VI – CPC 700
Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de maio de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.724

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005, publicado no DOM datado de 31 de janeiro de

2005; DESIGNA a Servidora ROSIMEIRE MAIA DA COSTA, nomeada no cargo de provimento em comissão de Gestor Público I, Nível VII, CPC 754, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Modernização e Gestão da Informação, a partir de 1º(primeiro) de junho de 2006. Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de maio de 2006.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.725

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, CPC 700, SÁVIO JOSÉ BONÉS TEIXEIRA, lotado no Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de maio de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.726

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, Nível III, CPC 472, RENATO MARQUES FERREIRA, lotado na Administração Regional Eldorado, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.727

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, o cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 478, LÚCIA SEVERINA CAMPOS, lotada no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.728

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Administrador Regional de Vargem da Flores, Nível V, CPC 598, lotado na Secretaria Municipal de Governo, RENATO MARQUES FERREIRA, a partir de 1º(primeiro) de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.729

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, Nível III, CPC 472, lotada na Administração Regional Eldorado da Secretaria Municipal de Governo, LÚCIA SEVERINA CAMPOS, a partir de 1º(primeiro) de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.730

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TRANSFERE a servidora LÉCIA FERNANDES DO CARMO, nomeada para o cargo de Gerente, Nível III, CPC 367, pelo Ato Administrativo nº 1.630, de 30 de setembro de 2005, para a Administração Regional Eldorado da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º(primeiro) de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de junho de 2006.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.731

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 2.689, de 26 de maio de 2006, no tocante a lotação da Servidora RENATA DE ASSIS GANDRA, nomeada no cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 360, conforme abaixo descrito:

Onde se lê: (...) lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Leia-se: (...) lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.732

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 2.332, de 24 de fevereiro de 2006 e no Ato Administrativo nº 2.422, de 16 de março de 2006, no tocante ao nome do Servidor, conforme abaixo descrito:

Onde se lê: (...) FRANCISCO EUFRÁSIO DE AZEVEDO; Leia-se: (...) (...) FRANCISCO EUFRÁSIO DE AZEVEDO MEDEIROS, Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.733

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TRANSFERE a servidora JOELMA PRATES SANTI, nomeada para o cargo de Secretária Executiva, Nível V, CPC 605, pelo Ato Administrativo nº 1.634, de 30 de setembro de 2005, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 1º(primeiro) de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.734

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Capacitação do Servidor, Nível III, CPC 420, KÁTIA CARDOSO RUELA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 19 de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.735

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 328, CAIO FERNANDO RODRIGO DE PEREIRA, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 05 de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de

2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.736

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 54, FABIANE RENATA VAZ DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.737

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 54, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, TÁSSIO DA SILVA LIMA NIQUINI, a partir de 1º(primeiro) de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.738

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 328, lotada na Procuradoria Geral do Município, CLÁUDIA GOMES FONSECA PANTA, a partir de 05 de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.739

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ADEMILSON MIRANDA DE OLIVEIRA, a partir de 12 de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.740

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 431, PAULO ROBERTO MONTES PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 12 de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.741

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Guarda Municipal, Nível III, CPC 797, ERIC RUBENS PEREIRA

RA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 12 de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.742

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, Nível V, CPC 606, MERYGE ALEXANDRE MACHADO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 06 de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.743

CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 230, MARIA GORETTI LEAL FIALHO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 06 de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.744

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 116, GABRIEL HENRIQUE TAYLOR MENNA BARRETO, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.745

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 431, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ERIC RUBENS PEREIRA DA SILVA, a partir de 12 de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.746

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 116, lotada na Secretaria Municipal de Governo, GLÓRIA CRISTINA MENNA BARRETO, a partir de 12 de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.747

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva, Nível V, CPC 606, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, MARIA GORETTI LEAL FIALHO, a partir de 06 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 2.748

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.085, de 14 de julho de 1998; EXONERA, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Recursos Materiais, da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, Nível IV, CPC 62, ILZA PEREIRA LIMA, a partir de 05 de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 07 de junho de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.752

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TRANSFERE o servidor NILDO MÁRIO DINIZ PINTO, nomeado para o cargo de Gerente, Nível III, CPC 425, pelo Ato Administrativo nº 1.630, de 30 de setembro de 2005, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 08 de junho de 2006.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.753

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; TRANSFERE a servidora HAMANNDIA ZANINI GAUDERETO, nomeada para o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 184, pelo Ato Administrativo nº 1.625, de 30 de setembro de 2005, para o Gabinete da Prefeita, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2006.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 08 de junho de 2006.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

Retificação do Edital referente ao Concurso Externo – Edital nº 02/2006 – da Prefeitura Municipal de Contagem

No resultado parcial da 1ª etapa do certame:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
Onde se Lê: Solange Morais Cardoso – Inscrição no. 3001217 – Pontuação C.ESP. 0,00 C G 0,00 Total 0,00 - Ausente

Leia-se: Solange Morais Cardoso – Inscrição no. 3001217 – Pontuação C.ESP. 36,00 C G 10,00 Total 46,00 - APROVADO

Onde se Lê: Eujackson Ribeiro da Silva – Inscrição no. 3000597 – Pontuação C. ESP. 0,00 C G 0,00 – Ausente
Leia-se: Eujackson Ribeiro da Silva – Inscrição no. 3000597 – Pontuação C. ESP. 24,00 C G 8,00 Total 32,00 – REPROVADO

Cargo: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR/ZELADOR ESCOLAR
Onde se Lê: Geovani Ramos de Oliveira – Inscrição no. 2000304 – Pontuação C.ESP. 0,00 C G 0,00 Total 0,00 – Ausente

Leia-se: Geovani Ramos de Oliveira – Inscrição no. 2000304 – Pontuação C.ESP. 18,00 C G 12,00 Total 30,00 – REPROVADO

Onde se Lê: Soraia Aparecida Marcelo – Inscrição 2000945 – Pontuação C.ESP 0,00 C G 0,00 Total 0,00 – Ausente

Leia-se: Soraia Aparecida Marcelo – Inscrição 2000945 – Pontuação C.ESP. 24,00 CG 12,00 Total 36,00 - REPROVADA
(Alteração referente a erro de leitura ótica das folhas de respostas dos candidatos quando da apuração de pontos nos gabaritos dos candidatos pela Entidade Organizadora do certame, conforme carta datada de 02 de junho de 2006).

COMISSÃO DE CONCURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Convocamos os aprovados nos Processos Seletivos a comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 12 A 16/06/2006.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas esta localizada no prédio sede da Prefeitura do Município de Contagem, na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem / MG.

Processo Seletivo nº. 01/2006

AUXILIAR DE SERVIÇOS EM OBRAS PÚBLICAS (AJUDANTE DE CAMINHÃO)
Classificação 9º A 16º E 31º E 40º (LEI 3.829/04)
AUXILIAR DE SERVIÇOS EM OBRAS PÚBLICAS (JARDINEIRO)
Classificação 1º A 7º
AUXILIAR DE SERVIÇOS EM OBRAS PÚBLICAS (ESTOFADOR)
Classificação 1º
Processo Seletivo nº. 02/2006

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
Classificação 25º A 37º E 60º e 87º (LEI 3.829/04)

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Convocamos os aprovados no Concurso Público Edital 01/2005 a comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração para contratação, no período de 12 A 16/06/2006.
A Coordenadoria de Gestão de Pessoas esta localizada no prédio sede da Prefeitura do Município de Contagem, na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem / MG.
Concurso Público Edital 01/2005

AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I
Classificação 54º A 61º

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL PSS Nº 05/06 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

A Excelentíssima Senhora MARÍLIA APARECIDA CAMPOS, Prefeita do Município de Contagem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias para as funções abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Contagem, nos termos da legislação vigente, do Termo de Ajustamento de Conduta homologado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e com o Ministério Público do Trabalho, e das normas estabelecidas neste Edital:

DAS FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, DESCRIÇÃO DO TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

INSTRUTOR DE CANTO CORAL
Vencimento: R\$15,00 hora / aula
Nº de vagas: 02

Requisitos Básicos: Proficiência.
Descrição Sumária: Colaborar na realização de atividades extra e intraclasse, estimulando a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a canto e formação de coral.

INSTRUTOR DE BORDADO
Vencimento: R\$ 7,00 hora / aula
Nº de vagas: 02

Requisitos Básicos: Proficiência.
Descrição Sumária: Orientar alunos em oficinas de bordados, estimulando a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a bordado com

diversos materiais: linha, pedraria, etc.
INSTRUTOR DE TEAR MINEIRO E TEAR CHILENO
Vencimento: R\$10,00 hora / aula
Nº de vagas: 01
Requisitos Básicos: Proficiência
Descrição Sumária: Conhecer os instrumentos utilizados nos serviços do tear mineiro e chileno e os tipos de materiais utilizados, elaborar e executar projetos em tecido em geral; Conhecer as peças que compõem o tear mineiro e chileno e suas peculiaridades; orientar alunos nas oficinas de tear; confeccionar peças em tecido artesanal, divulgar e comercializar o tecido artesanal. Preservar a cultura do artesanato do tear mineiro e chileno.

INSTRUTOR DE DESENHO E PINTURA
Vencimento: R\$10,00 hora / aula
Nº de vagas: 02
Descrição Sumária: Orientar alunos nas oficinas de desenho; criar desenhos e desenhar objetos, paisagens e o corpo humano a partir de observações; compreender e desenhar formas abstratas e geométricas, usar luz e sombras desenhos; desenvolver a percepção visual de textura, distância e profundidade; fazer pintura em tela.

INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES
Vencimento: R\$10,00 hora / aula
Nº de vagas: 04
Requisitos Básicos: Proficiência.
Descrição Sumária: Realizar atividades de artes circenses que estimulem o desenvolvimento dos alunos com domínio de técnicas de interpretação e improvisação, construção e elaboração de personagens, esquetes, espetáculos de dramaturgia, técnica circense (perna de pau, malabares, acrobacia básica e pirofagia), teatro de rua, performances de palhaço, mímicas e intervenções. Instrumentalizar os alunos sobre os mecanismos de fomento à produção teatral e formação de grupo.

INSTRUTOR DE TAPEÇARIA
Vencimento: R\$ 7,00 hora / aula
Nº de vagas: 01
Requisitos Básicos: Proficiência.
Descrição Sumária: Orientar alunos nas oficinas de tapeçaria (arraiolo, talagarça, tear simples). Domínio das técnicas de arraiolo, tear simples e tapeçaria em talagarça.

INSTRUTOR DE DANÇA POPULAR
Vencimento: R\$ 10,00 hora / aula
Nº de vagas: 03
Requisitos Básicos: Proficiência.
Descrição Sumária: Situar e compreender as relações entre corpo, dança e sociedade, principalmente no que diz respeito ao diálogo entre a tradição e a sociedade contemporânea. Conhecimento de ritmos da Cultura Popular. Instrumentalizar o aluno à improvisação, composição coreográfica e interpretação de repertórios populares de raiz.

INSTRUTOR DE CONFECÇÃO DE PEÇAS EM FIBRAS NATURAIS
Vencimento: R\$ 10,00 hora / aula
Nº de vagas: 01
Requisitos Básicos: Proficiência.
Descrição Sumária: Realizar oficinas capacitando os alunos quanto ao conhecimento, a preparação dos materiais de vime, junco e bambu, o corte, as técnicas de confecção de peças ornamentais, bijuterias e pequenas peças de mobiliários.

INSTRUTOR DE DANÇA CONTEMPORÂNEA
Vencimento: R\$ 10,00 hora / aula
Nº de vagas: 02
Requisitos Básicos: Proficiência.
Descrição Sumária: Situar e compreender as relações entre corpo, dança e sociedade, principalmente no que diz respeito ao diálogo entre tradição e a sociedade contemporânea. Instrumentalizar o aluno a improvisação, composição coreográfica, interpretação de repertórios.

INSTRUTOR DE VIOLÃO POPULAR
Vencimento: R\$ 15,00 hora / aula
Nº de vagas: 03
Requisitos Básicos: Proficiência.
Descrição Sumária: Desenvolver atividades específicas com os alunos para evolução técnica que abranjam postura, qualidade e projeção sonora, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.
INSTRUTOR DE FLAUTA DOCE
Vencimento: R\$ 15,00 hora / aula
Nº de vagas: 04
Requisitos Básicos: Proficiência.
Descrição Sumária: Prática nas flautas doce: (soprano, soprano, contralto e tenor). Conhecimentos elementares em teoria musical. Prática do repertório original de flauta doce (música renascentista, barroca e contemporânea) e música folclórica. Recursos teóricos para a Educação

Musical (conhecimento dos educadores musicais: Schaffer, Edgar Willems, Dalcroze, Mário A Videla, Mönkemeyer).
INSTRUTOR DE CAPOEIRA
 Vencimento: R\$ 10,00 hora / aula
 Nº de vagas: 02
 Requisitos Básicos: Proficiência.
 Descrição Sumária: Realizar oficinas de capoeira desenvolvendo no aluno expressão corporal e vocal, conhecimento teórico da história da capoeira e aprendizagem e prática de instrumentos percussivos.
INSTRUTOR DE TECLADO
 Vencimento: R\$ 15,00 hora / aula
 Nº de vagas: 01
 Requisitos Básicos: Proficiência.
 Descrição Sumária: Conhecimentos elementares em teoria musical (ênfase em harmonia funcional). Recursos teóricos em Educação Musical (conhecimento dos educadores musicais Schaffer, Edgar Willems, Dalcroze). Prática em repertório da música popular brasileira.
INSTRUTOR DE TEATRO
 Vencimento: R\$ 10,00 hora / aula
 Nº de vagas: 04
 Requisitos Básicos: Proficiência.
 Descrição Sumária: Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos alunos no que diz respeito ao fazer teatral. Domínio de técnicas de interpretação e improvisação, técnica vocal, construção e elaboração de personagens, esquetes, espetáculos e dramaturgia. Instrumentalizar os alunos sobre os mecanismos de fomento à produção teatral e formação de grupo.
INSTRUTOR DE TEATRO DE RUA
 Vencimento: R\$ 10,00 hora / aula
 Nº de vagas: 01
 Requisitos Básicos: Proficiência e experiência em teatro de rua.
 Descrição Sumária: Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos alunos no que diz respeito ao fazer teatral, com atenção específica às técnicas voltadas para o teatro de rua. Domínio de técnicas de interpretação e improvisação, técnica vocal, construção e elaboração de personagens, esquetes, espetáculos e dramaturgia, técnica circense (perna de pau, malabares e acrobacia básica). Instrumentalizar os alunos sobre os mecanismos de fomento à produção teatral e formação de grupo.
INSTRUTOR DE FOTOGRAFIA E VÍDEO
 Vencimento: R\$ 15,00 hora / aula
 Nº de vagas: 01
 Requisitos Básicos: Proficiência.
 Descrição Sumária: Realizar atividades de fotografia e vídeo que estimulem o desenvolvimento dos alunos no que diz respeito ao processo, com atenção às técnicas e a criatividade.
INSTRUTOR DE VIOLA
 Vencimento: R\$ 15,00 hora/aula
 Nº de vagas: 01
 Requisitos Básicos: Proficiência.
 Descrição Sumária: Desenvolver atividades específicas com os alunos para evolução técnica que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia. Domínio em técnica de ponteio, batidos de viola e conhecimento de cifra.
INSTRUTOR DE BREAK
 Vencimento: R\$ 7,00 hora/aula
 Nº de vagas: 02
 Requisitos Básicos: Proficiência.
 Descrição Sumária: Desenvolver oficinas de dança e ritmos da linguagem Hip-Hop. Instrumentalizar o aluno à improvisação, composição coreográfica, interpretação de repertórios ligados à Cultura Hip - Hop.
INSTRUTOR DE GRAFITE
 Vencimento: R\$ 7,00 hora/aula
 Nº de vagas: 02
 Requisitos Básicos: Proficiência.
 Descrição Sumária: Desenvolver oficinas de cunho artístico, cultural e social, com ênfase no elemento M.C. Levando em considerações noções básicas de técnicas, procedimentos de elementos da linguagem visual, tais como: luz, sombra e cor.
INSTRUTOR RAPPER (Mc)
 Vencimento: R\$ 7,00 hora/aula
 Nº de vagas: 02
 Requisitos Básicos: Proficiência.
 Descrição Sumária: Desenvolver atividades com ênfase no elemento M.C. tais como apreciação e criação de letras de Rap, noções de ritmo e métrica.
INSTRUTOR BE BOY
 Vencimento: R\$ 7,00 hora/aula
 Nº de vagas: 02
 Requisitos Básicos: Proficiência.
 Descrição Sumária: Desenvolver oficinas com ênfase no elemento M.C. Usando os processos básicos tecnológicos de som para produção e criação musical.
INSTRUTOR PARA CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PERCUSSIVOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS
 Vencimento: R\$ 15,00 hora/aula

.Nº de vagas: 08
 Requisitos Básicos: Proficiência.
 Descrição Sumária: Realizar oficinas de construção de instrumentos musicais percussivos com materiais alternativos na perspectiva afro-brasileira e de educação popular.
INSTRUTOR PARA OFICINA DE PERCUSSÃO
 Vencimento: R\$ 15,00 hora/aula
 Nº de vagas: 08
 Requisitos Básicos: Proficiência
 Descrição sumária: Realizar oficinas de percussão na perspectiva afro-brasileira.
 Instrumentalizar o aluno à criação musical dentro das perspectivas da cultura afro-brasileira enfocando o ritmo, o arranjo, a prática e a performance
INSTRUTOR PARA OFICINA DE DANÇA/ATUAÇÃO
 Vencimento: R\$ 15,00 hora/aula

.Nº de vagas: 08
 Requisitos Básicos: Proficiência
 Descrição sumária: Realizar oficinas de Dança/Atuação na perspectiva afro-brasileira e de educação popular instrumentalizando o aluno quanto à performance, atuação, improvisação, composição coreográfica, interpretação de repertórios da cultura popular afro-brasileira. Situar e compreender as relações entre o corpo, dança.
INSTRUTOR PARA OFICINA DE CANTO POPULAR
 Vencimento: R\$ 15,00 hora/aula
 Nº de vagas: 08
 Requisitos Básicos: Proficiência
 Descrição sumária: Orientar alunos de canto na realização de atividades relacionadas à empostagem vocal, entonação, projeção vocal, respiração diafragmática e dicção. Conhecimento de música e canto da cultura afro-brasileira.
 1.1.O cumprimento da Carga Horária para todas as funções será em horários e dias alternados (MANHÃ/TARDE/NOITE/ 2ª a 6ª Feira, Sábados, Domingos e Feriados), com carga horária mínima de 10h/semana e máxima de 40h/semana.
 1.2.O aprovado terá exercício em qualquer das Unidades da Administração, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, onde haja necessidade daquele profissional.
 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 Poderão se inscrever para o Processo Seletivo Simplificado os candidatos que:
 Sejam brasileiros natos ou naturalizados;
 Estejam em dia com as obrigações eleitorais;
 Se do sexo masculino, estejam em dia com as obrigações militares;
 Estejam em gozo dos direitos políticos;
 Declarem no requerimento de inscrição que atendem às condições exigidas e se submetem às normas expressas neste Edital.
 Ficam asseguradas 5% das vagas às pessoas portadoras de deficiências, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a capacidade do candidato de exercê-las, em obediência ao disposto nos termos do Artigo 8º, parágrafo segundo, da Lei Municipal 2160/90. O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição.
 Se classificado neste Processo Seletivo Simplificado, quando da publicação do resultado do mesmo, o candidato deverá protocolar, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado, no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Contagem – Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem/MG - laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como sua provável causa, e manifestar seu interesse em concorrer às vagas reservadas.

Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à perícia médica com vistas a verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo. A perícia será realizada por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Contagem.
 Concluindo a Junta Médica pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o requerimento de inscrição será examinado como de candidato não portador de deficiência.
 Manifestando-se a Junta Médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, a inscrição será indeferida pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, excluindo-se o candidato.
 Ficam asseguradas 12% de vagas aos negros nos termos da Lei Municipal 3.869 de 07 de julho de 2004 e dos termos dispostos neste Edital.
 O candidato deverá declarar no requerimento de inscrição como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra prevista no inciso II do art. 3º do Decreto Federal 13.961, de 14 de novembro de 2002.
 No ato da inscrição, o candidato deverá, também, assinar Declaração de Etnia em formulário próprio fornecido

pela Prefeitura Municipal de Contagem. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos designada pela Prefeitura Municipal de Contagem.
 Concluindo a Comissão pela declaração indevida do candidato quanto à cor negra ou parda, o mesmo não será considerado habilitado a concorrer às vagas reservadas, e seu requerimento de inscrição será examinado como o dos demais candidatos.

O candidato que não assinar a Declaração de Etnia conforme determina o item 2.3.2 não será considerado habilitado a concorrer às vagas reservadas e seu requerimento de inscrição será examinado como o dos demais candidatos.
 Detectada a falsidade na declaração prevista nos itens 2.2.1 e/ou 2.3.1, em qualquer época, o candidato infrator sujeitar-se-á às penas da Lei.

Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes e negros, estas serão preenchidas pelos demais selecionados com a estrita observância da ordem de classificação.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão formalizadas pelos candidatos nos dias 12, 13, 14, 16 e 17 de junho de 2006, no Centro Cultural (Casa Rosa), localizada à Rua Doutor Cassiano, nº 130 – Centro - Contagem/MG, no horário de 09:00h às 20:00horas, exceto no dia 13 de junho que o horário de inscrição será de 9:00h às 14horas.

O comprovante de inscrição do candidato será entregue ao mesmo no ato da inscrição, quando o referido candidato deverá apresentar o comprovante da taxa de inscrição devidamente quitado.

São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.
 O Edital e o Calendário do Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no site www.contagem.mg.gov.br e afixados no Cine Teatro de Contagem, na Praça Silviano Brandão S/Nº, no Hall de entrada da Prefeitura Municipal de Contagem, na Praça Presidente Tancredo Neves, Nº 200, Bairro Camilo Alves e no Centro Cultural (Casa Rosa).

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 15,00 (quinze reais).
 O pagamento da taxa de inscrição não garante a inscrição do candidato.

A constatação de irregularidade, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, implicará na automática eliminação do candidato.

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da inscrição, bem como da documentação ou das informações, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será feita por meio de prova prática e de títulos, tendo a duração da prova prática estabelecida pela Banca Examinadora, de acordo com a função.

4.2 A prova prática valerá 70 (setenta) pontos e será eliminatória.
 4.3 A composição da Banca Examinadora da prova prática será designada pela Prefeitura Municipal de Contagem e divulgada no dia 20 de junho de 2006, no Centro Cultural (Casa Rosa).

Os critérios de avaliação para a prova prática serão definidos pela Banca Examinadora e estarão afixados no dia 20 de junho, no Centro Cultural (Casa Rosa)

DA PROVA DE TÍTULOS

4.3.1 A prova de títulos é de caráter classificatório e somente serão analisados os títulos dos candidatos aprovados na prova prática.

4.3.2 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo de pontos estão discriminados a seguir:

Discriminação do título	Comprovação	Pontuação por título	Pontuação máxima
Tempo de serviço na função para o qual o candidato está concorrendo.	Os títulos deverão ser comprovados por meio da apresentação da CTPS - carteira de trabalho (páginas que identificam o candidato e as que constam os contratos de trabalho) e cópia xerox da mesma, e/ou de documento de contagem de tempo de emprego/função pública fornecida por órgãos públicos, acompanhado de declaração de experiência na função, quando for o caso. Contratos e/ou Declarações de Trabalho Autônomo com firma reconhecida.	Será atribuído 02 (dois) pontos para cada mês de efetivo exercício.	16,00 pontos
Curso de Atualização e Aperfeiçoamento; específico na área de atuação da função, em Instituições reconhecidas, com carga horária mínima de 20 horas.	Certificado de Conclusão de Curso(xerox acompanhada do original do documento)	Será atribuído 02 (dois) pontos para cada curso.	14,00 pontos

4.3.3 Os títulos que poderão ser objeto de pontuação na prova de títulos de que trata este Edital serão analisados e avaliados, conforme pontuação discriminada na tabela do item 4.1.2 e a soma da pontuação obtida não poderá ultrapassar o limite de 30 pontos.

4.3.4 Os documentos referentes ao tempo de serviço prestado somente serão apurados até 31 de maio de 2006.

4.3.5 Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.3.6 O candidato, no ato da entrega, preencherá e assinará formulário próprio declarando os títulos entregues, seu nome e a função pretendida.

4.3.7 A comprovação do título deverá ser apresentada somente através de fotocópia xerox e nos termos do item 4.1.2 (quadro).

4.3.8 Não serão aferidos quaisquer títulos não estabelecidos no item 4.1.2 e/ou entregues fora do prazo e/ou do local determinado no item 4.1.5.

4.3.9 Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados.

O Calendário do Processo Seletivo Simplificado faz parte do ANEXO I deste Edital.
 A pontuação total será de 100 (cem) pontos.

Será considerado classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 pontos na prova prática.
 A classificação final dos candidatos, para preenchimento das vagas, será feita em ordem decrescente, considerando-se o total de pontos obtidos nas provas prática e de Títulos.

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato mais idoso, considerando-se o dia, mês e ano do nascimento.

A ausência do candidato no dia da prova prática acarretará sua automática eliminação.
 A prova prática será realizada nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de junho de 2006, em local, horário, dia (por funções) a serem divulgados pelo Centro Cultural (Casa Rosa) no dia 20 de junho de 2006.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.

O ingresso do candidato na sala para a realização da prova prática só será permitido dentro do horário estabelecido, mediante apresentação do documento de identidade original e do comprovante de inscrição.

Para a realização da prova prática, o candidato deverá assinar a lista de presença e deve portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Durante a realização da prova prática não será permitido o uso de telefone celular.

4.14. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, por qualquer motivo, faltar à prova prática.
 Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, segunda chamada para a prova prática.

135216	DAVID MARTINS VIEIRA	1071.023	Mecânico II	04H	04I	Janeiro/05
128198	DOROTHEA H. L. VELASQUEZ	1131.125	Téc. Sup. Em Saúde I	06I	06J	Agosto/03
097675	ELIANE DE FÁTIMA AZEVEDO	1071.018	Agente Fazendário	05E	05F	Agosto/04
16604-9	GRACIEMA M. DE OLIVEIRA	1131.108	Aux. Serviços I	01A	01B	Fevereiro/98
16604-9	GRACIEMA M. DE OLIVEIRA	1131.108	Aux. Serviços I	01B	01C	Fevereiro/00
16604-9	GRACIEMA M. DE OLIVEIRA	1131.108	Aux. Serviços I	01C	01D	Fevereiro/02
16604-9	GRACIEMA M. DE OLIVEIRA	1131.108	Aux. Serviços I	01D	01E	Fevereiro/04
16604-9	GRACIEMA M. DE OLIVEIRA	1131.108	Aux. Serviços I	01E	01F	Fevereiro/06
079642	IVONE LOURDES DE P. SILVA	1101.049	Assistente Adm. II	05M	05N	Dezembro/02
160601	JANETE SILVA DE ANDRADE	1131.137	Téc. Sup. Saúde II	07A	07B	Junho/97
160601	JANETE SILVA DE ANDRADE	1131.137	Téc. Sup. Saúde II	07B	07C	Junho/99
160601	JANETE SILVA DE ANDRADE	1131.137	Téc. Sup. Saúde II	07C	07D	Junho/01
160601	JANETE SILVA DE ANDRADE	1131.137	Téc. Sup. Saúde II	07D	07E	Junho/03
160601	JANETE SILVA DE ANDRADE	1131.137	Téc. Sup. Saúde II	07E	07F	Junho/05
119253	JOÃO PEREIRA DA SILVA "A"	1031.022A	Aux. Serviços III	03E	03F	Mai/03
119253	JOÃO PEREIRA DA SILVA "A"	1031.022A	Aux. Serviços III	03F	03G	Mai/05
104779	JOSÉ E. DOS SANTOS "C"	1121.017	Assistente Administ. I	04E	04F	Set/00
104779	JOSÉ E. DOS SANTOS "C"	1121.017	Assistente Administ. I	04F	04G	Set/02
104779	JOSÉ E. DOS SANTOS "C"	1121.017	Assistente Administ. I	04G	04H	Set/04
066702	LOURDES PAULA B. JARDIM	1071.030J	Assistente Adm. II	05G	05H	Julho/03
066702	LOURDES PAULA B. JARDIM	1071.030J	Assistente Adm. II	05H	05I	Julho/05
128422	LUCIANA MUNIZ M. SILVA	1121.559	Aux. Serviços II	02J	02L	Outubro/05
106895	LUCIANE MITRAUD CARVALHO	1111.091	Téc. Sup. Edif. Obr. Púb. III	08I	08J	Julho/04
059340	MÁRCIO ROGÉRIO MUNIZ	1071.021A	Aux. Adm. III	03L	03M	Junho/01
059340	MÁRCIO ROGÉRIO MUNIZ	1071.021A	Aux. Adm. III	03M	03N	Junho/03
16091-1	MARIA ANGELA DOS S. TAVARES	1131.101	Aux. Téc. Saúde	03A	03B	Junho/97
16091-1	MARIA ANGELA DOS S. TAVARES	1131.101	Aux. Téc. Saúde	03B	03C	Junho/99
16091-1	MARIA ANGELA DOS S. TAVARES	1131.101	Aux. Téc. Saúde	03C	03D	Junho/01
16091-1	MARIA ANGELA DOS S. TAVARES	1131.101	Aux. Téc. Saúde	03D	03E	Junho/03
16091-1	MARIA ANGELA DOS S. TAVARES	1131.101	Aux. Téc. Saúde	03E	03F	Junho/05
146544	MARIA DA GLÓRIA EUZÉBIO	1121.565A	Aux. Serviços I	01C	01D	Junho/05
116394	ROBERT COSTA MIRANDA	1101.049	Aux. Administrativo III	03F	03G	Janeiro/02
116394	ROBERT COSTA MIRANDA	1101.049	Aux. Administrativo III	03G	03H	Janeiro/04
115550	ROBERTO R. DE SOUZA	1112.105	Fiscal de Trans. Púb.	05E	05F	Set/05
083267	ROSÂNGELA A. DE OLIVEIRA	1131.153	Assistente Social	06C	06D	Janeiro/06
122645	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	1121.548	Auxiliar de Serviços II	02F	02G	Março/05
118842	SIMONE TEDDO PACE	1131.129	Téc. Sup. Psicologia	06H	06I	Março/05
091316	SIRLENE PEREIRA DOS REIS	1131.129	Téc. Serv. Social II	07I	07J	Outubro/05
143502	VERA LUCIA X. RIBEIRO CHAVES	1131.105	Téc. Sup. Saúde	06E	06F	Fevereiro/02

143502	VERA LUCIA X. RIBEIRO CHAVES	1131.105	Téc. Sup. Saúde	06F	06G	Fevereiro/04
143502	VERA LUCIA X. RIBEIRO CHAVES	1131.105	Téc. Sup. Saúde	06G	06H	Fevereiro/06
06210-3	ZULMIRA C. COSTA	1131.101	Aux. Téc. Saúde	03E	03F	Agosto/94
06210-3	ZULMIRA C. COSTA	1131.101	Aux. Téc. Saúde	03F	03G	Agosto/96
06210-3	ZULMIRA C. COSTA	1131.101	Aux. Téc. Saúde	03G	03H	Agosto/98
06210-3	ZULMIRA C. COSTA	1131.101	Aux. Téc. Saúde	03H	03I	Agosto/00
06210-3	ZULMIRA C. COSTA	1131.101	Aux. Téc. Saúde	03I	03J	Agosto/02
06210-3	ZULMIRA C. COSTA	1131.101	Aux. Téc. Saúde	03J	03L	Agosto/04

Relação de Servidores Efetivos com Direito à Progressão Horizontal em Maio/06 de Acordo com a Lei 2.160/90 e Instrução 04/06/97

Matrícula	Nome do Servidor	Folha/Ficha	Cargo	Nível/Letra De:	Para
1076597	JONAS DOS SANTOS	1320.033	Agente Fazendário	05L	05M
1088170	LUIZ EDUARDO CAETANO PEREIRA	1310.026	Téc. Microfilmagem II	05I	05J
1134473	MARCIA MENDES SIQUEIRA	1310.018	Auxiliar de Serviços III	03J	03L
1134082	MARLY GERALDA BARROSO	1310.022	Auxiliar de Serviços III	03G	03H
1084409	RONALDO JOSE NOGUEIRA	1320.034	Fiscal Trib. Municipais	06I	06J
1077615	ROSEMARY ALVES	1320.034	Agente Fazendário	05G	05H
1057754	ROSILENE APARECIDA B. DUARTE	1210.009	Procurador Municipal II	07H	07

Relação de Servidores Efetivos com Direito Retroativo à Progressão Horizontal de Acordo com a Lei 2.160/90 e Instrução 04/06/97 Mês de referência: Maio/06

Matrícula	Nome do Servidor	Folha/Ficha	Cargo	Nível/Letra De:	Para:	Mês Retroativo
143219	IVANILDE LUIZA DE OLIVEIRA	1131.108	Aux. Serviços I	01C	01D	Junho/00
143219	IVANILDE LUIZA DE OLIVEIRA	1131.108	Aux. Serviços I	01D	01E	Agosto/01
143219	IVANILDE LUIZA DE OLIVEIRA	1131.108	Aux. Serviços I	01E	01F	Agosto/02
143219	IVANILDE LUIZA DE OLIVEIRA	1131.108	Aux. Serviços I	01F	01G	Agosto/03
143219	IVANILDE LUIZA DE OLIVEIRA	1131.108	Aux. Serviços I	01G	01H	Agosto/04
079642	IVONE LOURDES DE P. SILVA	1101.049	Assistente Adm. II	05L	05M	Dezembro/00
112194	JORGE GUIMARÃES	1031.173	Assist. Comunicação II	05D	05E	Dezembro/02
112194	JORGE GUIMARÃES	1031.173	Assist. Comunicação II	05E	05F	Dezembro/03
112194	JORGE GUIMARÃES	1031.173	Assist. Comunicação II	05F	05G	Dezembro/04
096601	LEONARDO JOSÉ ASSUNÇÃO	1021.003	Motorista II	04D	04E	Abril/04
096601	LEONARDO JOSÉ ASSUNÇÃO	1021.003	Motorista II	04E	04F	Abril/04
096601	LEONARDO JOSÉ ASSUNÇÃO	1021.003	Motorista II	04F	04G	Abril/06
128422	LUCIANA MUNIZ M. SILVA	1121.559	Aux. Serviços II	02H	02I	Setembro/03
128422	LUCIANA MUNIZ M. SILVA	1121.559	Aux. Serviços II	02I	02J	Setembro/04
143812	MAGDA APARECIDA BORGES	1031.005	Aux. Serviços III	03C	03D	Outubro/01
143812	MAGDA APARECIDA BORGES	1031.005	Aux. Serviços III	03D	03E	Outubro/02
143812	MAGDA APARECIDA BORGES	1031.005	Aux. Serviços III	03E	03F	Outubro/03
143812	MAGDA APARECIDA BORGES	1031.005	Aux. Serviços III	03F	03G	Outubro/04
076970	MARIA CRISTINA RIBEIRO "A"	1031.005	Agente Fazendário	05H	05I	Dezembro/01 Proc. 08A01638/05

076970	MARIA CRISTINA RIBEIRO "A"	1031.005	Agente Fazendário	05I	05J	Dezembro/02 Proc. 08A01638/05
076970	MARIA CRISTINA RIBEIRO "A"	1031.005	Agente Fazendário	05J	05L	Dezembro/03 Proc. 08A01638/05
076970	MARIA CRISTINA RIBEIRO "A"	1031.005	Agente Fazendário	05L	05M	Dezembro/04 Proc. 08A01638/05
140260	MAURO LÚCIO DA C. JÚNIOR	1081.034	Téc. Proc. Dados II	05D	05E	Setembro/98
140260	MAURO LÚCIO DA C. JÚNIOR	1081.034	Téc. Proc. Dados II	05E	05F	Setembro/99
140260	MAURO LÚCIO DA C. JÚNIOR	1081.034	Téc. Proc. Dados II	05F	05G	Setembro/00
140260	MAURO LÚCIO DA C. JÚNIOR	1081.034	Téc. Proc. Dados II	05G	05H	Abril/02
140260	MAURO LÚCIO DA C. JÚNIOR	1081.034	Téc. Proc. Dados II	05H	05I	Abril/03
140260	MAURO LÚCIO DA C. JÚNIOR	1081.034	Téc. Proc. Dados II	05I	05J	Abril/04
140260	MAURO LÚCIO DA C. JÚNIOR	1081.034	Téc. Proc. Dados II	05J	05L	Abril/06
116661	NIVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	Assistente Administ.	03L	03M	Junho/05
116394	ROBERT COSTA MIRANDA	1101.049	Aux. Administrativo III	03H	03I	Julho/05
1057754	ROSILENE AP. B. DUARTE	1210.009	Procurador Municipal II	07G	07H	Maior/05
118842	SIMONE TEDDO PACE	1131.129	Téc. Sup. Psicologia	06E	06F	Janeiro/02
118842	SIMONE TEDDO PACE	1131.129	Téc. Sup. Psicologia	06F	06G	Janeiro/03
118842	SIMONE TEDDO PACE	1131.129	Téc. Sup. Psicologia	06G	06H	Janeiro/04
091316	SIRLENE PEREIRA DOS REIS	1131.129	Téc. Serv. Social II	07E	07F	Maior/01
091316	SIRLENE PEREIRA DOS REIS	1131.129	Téc. Serv. Social II	07F	07G	Maior/02
091316	SIRLENE PEREIRA DOS REIS	1131.129	Téc. Serv. Social II	07G	07H	Maior/03
091316	SIRLENE PEREIRA DOS REIS	1131.129	Téc. Serv. Social II	07H	07I	Maior/04
19967-2	VINICIUS LIMA COSTA	1071.018B	Procurador Municipal I	06C	06B	Abril/05
19967-2	VINICIUS LIMA COSTA	1071.018B	Procurador Municipal I	06D	06E	Abril/06

Prefeitura Municipal de Contagem Servidores Sem Direito à Progressão Horizontal em 05/06

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível	Motivo
128953	ALEXANDRE PEREIRA DINIZ	1420.522B	Auxiliar de Secretaria Escolar	04A	Mais de 10 faltas
121673	JOSE JACINTHO NETO	1310.023	Motorista II	04J	aposentado
133833	MARIA DA CONCEICAO DE ASSIS	1310.022A	Auxiliar de Serviços III	03G	mais de 10 faltas no período
115924	MARIA DE FATIMA C. OLIVEIRA	1310.030B	Assistente Administrativo II	05F	À disp de outros órgãos
101753	MARIA DE LOURDES LOURENCO	1420.522A	Auxiliar de Serviços II	02F	aposentada por invalidez
167851	MARLENE LAIA DE ASSIS CRUZ	1420.515B	Disciplin. Escolar	05E	aposentada
167860	MARTA LUCIA DE CASTRO ARAUJO	1420.533B	Disciplin. Escolar	05D	À disp. Outros órgãos s/ ônus
167843	SANDRA ROMUALDO P. DA SILVA	1420.529	Secretário Escolar	05D	mais de 180 dias de Lic. Méd.

Processo nº 05/2006 Progressão Horizontal

Senhora Secretária,
 Dando cumprimento ao artigo 53, parágrafo 2 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e dá outras providências, e ao decreto nº. 5.628 de 22 de agosto de 1992, que regulamenta a Progressão Horizontal do servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Contagem, apresentamos o resultado final da apuração dos servidores que concorrem à referida progressão no mês de Maio/06. Os servidores efetivos que preenchem os requisitos estabelecidos na Lei e no Decreto mencionados, fazem jus à progressão de 01 grau de vencimento na faixa correspondente ao nível da classe de seu cargo e, ao contrário, os que

não preenchem àqueles requisitos, não fazem jus à progressão, mas concorrerão à mesma no próximo período a ser apurado.
 Atenciosamente,
 Sandra Mary Melo Oliveira
 Coordenadora de Gestão de Pessoas
 Irani Alves Pimenta
 Diretora de Valorização Funcional do Servidor
 Como o processo de apuração e análise cumpriu as formalidades legais e regulamentares, aprovo o resultado final.
 Cleudirce Cornélio de Camargos
 Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Contagem Servidores com Direito à Progressão Horizontal em 03/06

Matrícula	Nome do Servidor	Folha/Ficha	Cargo	Nível/Letra De:	Para:
1101052	ADILSON MEDINA COSTA	1320.034	Fiscal Trib. Municipais	06G	06H
1132497	AMALIA COUTINHO E. GARCIA	1320.034	Fiscal Trib. Municipais	06D	06E
1098361	ANA HELENA PALMER CORREA	3910.125	Téc. Sup. Saúde III	08H	08I
1043605	ATAIDE ALVES COSTA	1310.023	Motorista II	04M	04N
1143588	CELIA CRISTINA ZATTI LIMA	1440.162	Téc. Sup. Edif. Obras Públicas III	08J	08L
1165980	CLARICE PEREIRA LIRA	1420.543A	Auxiliar de Serviços I	01E	01F
1165387	DEBORA CRISTINA A. DE MENDONCA	1420.036A	Assist. Téc. Bibliot. I	04E	04F
1042633	ELAINE DELANEY DAS G.C. SILVA	1310.030J	Assistente Administrativo II	05M	05N
1080187	ELIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	1320.034	Agente Fazendário	05I	05J
1096148	FABIO ALVES BARBOSA	1320.034	Fiscal Trib. Municipais	06H	06I
1132934	FLAVIA DE AGUIAR LAGE	1320.034	Fiscal Trib. Municipais	06G	06H
1119199	GESO LUIZ ROSA	1420.505A	Auxiliar de Serviços II	02E	02F
1166502	GESSY CORREA ASSUNCAO	1420.543A	Auxiliar de Serviços I	01E	01F
1166049	GRACIEMA MIGUEL DE OLIVEIRA	1071.022	Auxiliar de Serviços I	01E	01F
1144037	HOSANA FERREIRA RATES	3910.107	Téc. Sup. Saúde I	06D	06E
1166553	IMACULADA DA CONCEICAO E SILVA	1420.511A	Auxiliar de Serviços I	01E	01F
1165999	IVALDETE MARTINELLI RIBEIRO	1420.526A	Auxiliar de Serviços I	01E	01F
1072982	JOSE EUSTAQUIO DE C. SOARES	1320.034	Fiscal Trib. Municipais	06H	06I
1118753	JOSE LOPES DA SILVA	1110.109A	Procurador Municipal I	06J	06L
1166480	LEIA MARIA BORGES DA SILVA	1420.528A	Auxiliar de Serviços I	01E	01F
1146099	MAGDA REGINA SOL DE S.OLIVEIRA	3910.122	Aux. Téc.em Saúde	03E	03F
1165964	MARCIA MOREIRA	1420.539A	Auxiliar de Serviços I	01E	01F
1166499	MARIA DE FATIMA G. FREITAS	1420.528A	Auxiliar de Serviços I	01D	01E
1131881	MARIA DO CARMO AVILA BARBOSA	1420.036A	Téc.Sup. Biblioteconomia III	08G	08H
1166065	MARIA JOSE PEDERSOLI PORTO	1420.505A	Auxiliar de Serviços I	01E	01F
1096890	MARIA LIANDRA DE SOUZA	1420.526A	Auxiliar de Serviços II	02F	02G
1148555	NEIDE DE OLIVEIRA FRANCISCO	1420.508A	Auxiliar de Serviços I	01B	01C
1047295	NERCINO BENTO DE OLIVEIRA	1440.162	Assistente Administrativo I	04M	04N
1183962	NIVALDA MARIA DA SILVA	1420.538A	Auxiliar de Serviços I	01D	01E
1132438	ROGERIO VEIGA	1310.023	Motorista II	04F	04G
1132764	SELMA CRISTINA G. DA SILVA	1440.162	Téc. Sup. Orçamento II	07I	07J
1083275	TANIA MARA DINIZ LOURENCO	1420.530A	Auxiliar de Serviços I	01D	01E

Elaine Silva Frois

Gerente de Avaliação e Desempenho
 Rodrigo Augusto dos Santos Silva
 Técnico Superior em Administração

Relação de Servidores Efetivos com Direito Retroativo à Progressão Horizontal Mês de Referência: Março/06

Matrícula	Nome do Servidor	Folha/Ficha	Cargo	Nível/Letra De:	Para:	Mes Retroativo
1081841	MARIA APARECIDA ROSA	1131.109	Aux. Técnico Saúde	03C	03D	Agosto/94
1081841	MARIA APARECIDA ROSA	1131.109	Aux. Técnico Saúde	03D	03E	Agosto/96
1081841	MARIA APARECIDA ROSA	1131.109	Aux. Técnico Saúde	03E	03F	Agosto/98
1081841	MARIA APARECIDA ROSA	1131.109	Aux. Técnico Saúde	03F	03G	Agosto/00
1081841	MARIA APARECIDA ROSA	1131.109	Aux. Técnico Saúde	03G	03H	Agosto/02

1081841	MARIA APARECIDA ROSA	1131.109	Aux. Técnico Saúde	03H	03I	Agosto/04
1162981	MARIA DA GLÓRIA D. PIRES	1131.137	Aux. Técnico Saúde	03A	03B	Setembro/97
1162981	MARIA DA GLÓRIA D. PIRES	1131.137	Aux. Técnico Saúde	03B	03C	Setembro/99
1162981	MARIA DA GLÓRIA D. PIRES	1131.137	Aux. Técnico Saúde	03C	03D	Setembro/01
1162981	MARIA DA GLÓRIA D. PIRES	1131.137	Aux. Técnico Saúde	03D	03E	Setembro/03
1162981	MARIA DA GLÓRIA D. PIRES	1131.137	Aux. Técnico Saúde	03E	03F	

Setembro/05

Elaine Silva Frois

Gerente de Avaliação e Desempenho

Rodrigo Augusto dos Santos Silva

Técnico Superior em Administração I

Relação de Servidores Efetivos Comissionados com Direito à Progressão Horizontal de Acordo com a Lei 2.160/90 e Instrução 04/06/97

Matrícula	Nome do Servidor	Folha Ficha	Cargo	Nível/Letra De:	Para:	Mês Retro-ativo	Obs.
197424	ELAINE SILVA FROIS	1310.116	Téc. Sup. Administ. I	06D	06E		comissionado
073997	GILBERTO MUNIZ DOS SANTOS	1071.019	Assistente Adm. II	05M	05N	Outubro/05	comissionado
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	Aux. Administrativo III	03G	03H	Junho/01	comissionado
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	Aux. Administrativo III	03H	03I	Junho/02	comissionado
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	Aux. Administrativo III	03I	03J	Junho/03	comissionado
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	Aux. Administrativo III	03J	03L	Junho/04	comissionado
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	Aux. Administrativo III	03L	03M	Junho/05	comissionado
095303	SHEILA MARIA DOS R. OLIVEIRA	1071.018G	Agente Fazendário	05B	05C	Junho/95	comissionado
095303	SHEILA MARIA DOS R. OLIVEIRA	1071.018G	Agente Fazendário	05C	05D	Junho/96	comissionado
095303	SHEILA MARIA DOS R. OLIVEIRA	1071.018G	Agente Fazendário	05F	05G	Junho/01	comissionado
095303	SHEILA MARIA DOS R. OLIVEIRA	1071.018G	Agente Fazendário	05G	05H	Junho/02	comissionado
095303	SHEILA MARIA DOS R. OLIVEIRA	1071.018G	Agente Fazendário	05H	05I	Junho/03	comissionado
175170	SIRLENE C. DE A.SANTOS	1440.162	Fiscal Meio Ambiente II	05E	05F		

comissionado

Elaine Silva Frois

Gerente de Avaliação e Desempenho

Rodrigo Augusto dos Santos Silva

Técnico Superior em Administração I

Prefeitura Municipal de Contagem Servidores Sem Direito à Progressão Horizontal em 03/06

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível	Motivo
1141372	ANDERSON KLEUVER A. DA SILVA	1310.022A	Auxiliar de Serviços III	03D	mais de 10 faltas
1166529	EDITE DE SOUZA MESQUITA	1420.531A	Auxiliar de Serviços I	01E	mais de 180 dias de Lic. Méd.
1115436	EUSTAQUIO NUNES DOS SANTOS	1420.511B	Disciplin. Escolar	05E	Mais de 10 faltas
1214108	FABRICIO BORGES COSTA	1450.105	Ag.Op. e Fisc. Tr. Públ. e Trâns. I	06C	mais de 10 faltas
1034819	MARIA SERAFINA DE SOUZA	1310.116	Assistente Administrativo II	05M	mais de 10 faltas
1184128	MARLI EVANGELISTA N. PAULA	1420.557A	Auxiliar de Serviços I	01C	mais de 180 dias de Lic. Méd.

Elaine Silva Frois

Gerente de Avaliação e Desempenho

Rodrigo Augusto dos Santos Silva

Técnico Superior em Administração I

Prefeitura Municipal de Contagem Servidores Sem Direito Retroativo à Progressão Horizontal em 03/06

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível	Motivo	Mês Retro-ativo
09530-3	SHEILA M. DOS R. OLIVEIRA	1071.018G	Agente Fazendário	05I	Faltas	Junho/04

09530-3	SHEILA M. DOS R. OLIVEIRA	1071.018G	Agente Fazendário	05I	Lic. Médica	Janeiro/06
---------	---------------------------	-----------	-------------------	-----	-------------	------------

Elaine Silva Frois

Gerente de Avaliação e Desempenho

Rodrigo Augusto dos Santos Silva

Técnico Superior em Administração I

Processo Nº. 03/2006

Progressão Horizontal

Senhora Secretária,

Dando cumprimento ao artigo 53, parágrafo 2 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e dá outras providências, e ao decreto nº. 5.628 de 22 de agosto de 1992, que regulamenta a Progressão Horizontal do servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Contagem, apresentamos o resultado final da apuração dos servidores que concorrem à referida progressão no mês de Março/06.

Os servidores efetivos que preenchem os requisitos estabelecidos na Lei e no Decreto mencionados, fazem jus à progressão de 01 grau de vencimento na faixa correspondente ao nível da classe de seu cargo e, ao contrário, os que não preenchem àqueles requisitos, não fazem jus à progressão, mas concorrerão à mesma no próximo período a ser apurado.

Atenciosamente,

Irani Alves Pimenta

Diretora de Valorização Funcional do Servidor

Como o processo de apuração e análise cumpriu as formalidades legais e regulamentares, aprovo o resultado final.

Cleudirce Cornélio de Camargos

Secretária Municipal de Administração

RETIFICAÇÕES

Processo 03/06

Processo Junho/97

Desconsiderar:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	AUX. ADMINISTRATIVO III	03C	03D	Maio/97

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	AUX. ADMINISTRATIVO III	03C	03D	Junho/97

Processo Junho/98

Desconsiderar:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	AUX. ADMINISTRATIVO III	03D	03E	Maio/98

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	AUX. ADMINISTRATIVO III	03D	03E	Junho/98

Processo Junho/99

Desconsiderar:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	AUX. ADMINISTRATIVO III	03E	03F	Maio/99

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	AUX. ADMINISTRATIVO III	03E	03F	Junho/99

Processo Junho/00

Desconsiderar:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	AUX. ADMINISTRATIVO III	03F	03G	Maio/00

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
11666-1	NÍVIA PATRÍCIA DE S. ROCHA	1071.026	AUX. ADMINISTRATIVO III	03F	03G	Junho/00

Processo Fevereiro/02

Desconsiderar:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
083267	ROSÂNGELA A. DE OLIVEIRA	3910.109	TÉC. SUP. SERV. SOCIAL I	06ª	06B	

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
083267	ROSÂNGELA A. DE OLIVEIRA	3910.109	TÉC. SUP. SERV. SOCIAL I	06ª	06B	Janeiro/02

Processo Fevereiro/04

Desconsiderar:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
083267	ROSÂNGELA A. DE OLIVEIRA	3910.109	TÉC. SUP. SERV. SOCIAL I	06B	06C	

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
08326-7	ROSÂNGELA A. DE OLIVEIRA	3910.109	TÉC. SUP. SERV. SOCIAL I	06B	06C	Janeiro/04

Processo Fevereiro/06

Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
083267	ROSÂNGELA A. DE OLIVEIRA	3910.109	TÉC. SUP. SERV. SOCIAL I	06C	06D	

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Fol.Ficha	Cargo	Nível De:	Para:	Mês Retroativo:
083267	ROSÂNGELA A. DE OLIVEIRA	3910.109	TÉC. SUP. SERV. SOCIAL I	06C	06D	Janeiro/06

Extrato do Contrato Administrativo nº 081/2006 Licitação. CC. 023/06. Partes: Município de Contagem e WELBER PINHEIRO – ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças em bebedouros, freezer e geladeiras de várias marcas pertencentes a Prefeitura – Valor: R\$ 13.333,36 - Vigência: Terá início em 23 de maio de 2006 e vigorará até 22 de maio de 2007. - Dotação Orçamentária: 33.90.39.21 F 010000 – Data: 23/05/2006 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 082/2006 Licitação. C.C.025/06 Partes: Município de Contagem e CONSOMINAS E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de engenharia consistentes bi apoio técnico e controle tecnológico para obras diversas a cargo da Prefeitura de Contagem, compreendendo fornecimento de pessoal técnico qualificado, equipamento, execução de ensaios necessários ao controle tecnológico e emissão de relatórios técnicos mensais das atividades realizadas nas obras – Valor: R\$ 137.845,16 - Vigência: 120 dias a contar da data da ordem de serviços. - Dotação Orçamentária: 44.90.51.07 F 311201 – Data: 17/05/2006 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 086/2006/Licitação - C.C.022/06 Partes: Município de Contagem e JEFFERSON MOISES DA SILVA. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças em ventiladores de 40,50 e 60 cm, ventilador de teto e coluna, circuladores de ar, forno elétrico, máquina de fazer café, liquidificador, enceradeira, esterilizador de xícara, aspirador de pó – Valor: R\$ 11.000,00 - Vigência: Até 31/12/2006 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.21 F 010000 – Data: 26/05/2006 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 089/2006/Licitação – P.P. 036/06 Partes: Município de Contagem e ALTERNATIVA MOTO SERVICE LTDA. Objeto: Prestação de SERVIÇOS DE MOTOBOY – Valor: R\$ 28.050,00 - Vigência: Pelo período de 12 meses a contar de 31/05/06 a 30/06/07 - Dotação Orçamentária: 33.90.39.17 F 010100 – Data: 30/05/2006 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2005/Licitação/ TP.008/05. Partes: Município de Contagem e MAXSYS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Objeto: Acréscimo de aproximadamente 25% ao contrato de prestação de serviços de reprodução de Cópias Xerográficas – Valor R\$ 18.900,00 - Projeto/Atividade: 33.90.39.07 - Fonte: 010000 - Data: 31/03/2006-Contagem/MG.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2005/Licitação/ TP.008/05. Partes: Município de Contagem e MAXSYS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviços de reprodução de Cópias Xerográficas – Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura - Valor R\$ 94.500,00 - Projeto/Atividade: 33.90.39.07 - Fonte: 010000 - Data: 11/04/2006-Contagem/MG.

Ratificação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 096/2005/Licitação/ PP.001/05. Partes: Município de Contagem e SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. – Objeto: Alteração do preâmbulo fundamental, prorrogação da vigência, inclusão de dotação orçamentária – Vigência: 05 meses a contar de 01/03/2006 - Valor R\$ 121.000,00 - Projeto/Atividade: 33.90.39.17 - Fonte: 010300 - Contagem/MG.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2005-Licitação/ CP.008/2004 - Partes: Município de Contagem e a empresa SEEBLA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EMILIO BAUMGART LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. - VALOR: O valor do acréscimo decorrente da prorrogação do contrato é de R\$184.807,50. – VIGÊNCIA: Terá vigência prorrogada pelo período de 02 meses, a partir de 11 de maio de 2006. - Projeto/Atividade: 44.90.51.06 - Fonte:011201 e 311201- Data: 11/05/2006-Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2006/Licitação – CP009/05. Partes: Município de Contagem e a empresa CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.- Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária - VALOR- O valor total decorrente da prorrogação do presente contrato é de R\$ 50.000,00. –Projeto/Atividade: 33.90.39.09 - Fonte: 011212 - Data: 29/05/2006-Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 107/2005-Licitação. Partes: Município de Contagem e COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA – Objeto: Alteração do Preâmbulo original do Contrato, inclusão de Dotação Orçamentária e alteração no quantitativo do objeto contratual. - VALOR: O valor decorrente da inclusão dos 07(sete) veículos é de R\$146.933,48, o valor referente ao realinhamento de preços é de R\$ 117.244,28 - O valor total do Contrato passa a ser de R\$1.259.677,76 – Projeto/Atividade: 33903917 - Fonte: 010000 - Data: 11/04/2006-Contagem/MG.

Extrato ao Termo de Convênio nº 113/2006-PROJETO ESCOLA DE FABRICA. PARTES: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e a Obra Social da Paróquia Nossa Senhora de Fátima. Objeto: Repasse recursos do Tesouro Municipal, destinado à qualificação educacional e profissional de 140 jovens de 16 a 24 anos de idade, para pagamento de despesas para financiamento dos cursos de qualificação com duração de 360 horas, pagamento de instrutores para qualificação, confecção de camisas e todo o suporte pedagógico necessário ao desenvolvimento do projeto, inclusive fornecimento de lanche para os alunos participantes. R\$60.000,00 em duas parcelas de R\$30.000,00. Dotação Orçamentária:1121.12.361.0038.2093-33504100-010100.Vigência: 31/12/2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 004/2006

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que DESCLASSIFICOU as Licitantes SISP TECHNOLOGY S/A., ADI ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA. e GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA. na fase de julgamento das Propostas Técnicas da Licitação em epígrafe. Contagem, 09 de junho de 2006. Comissão Especial de Licitação.

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO CMDCA 049/2006

Dispõe, sobre a prorrogação do prazo, para divulgação do resultado da aprovação dos projetos apresentados para o chamamento público para utilização do Fundo da Infância e da Adolescência de Contagem - FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei 3.967 / 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado para o dia 10 de Julho de 2006, o prazo da divulgação dos resultados da aprovação dos projetos apresentados para utilização dos recursos do FIA- Fundo para a Infância e Adolescência estabelecidos no edital 002/2006 de chamamento público, publicado no Diário Oficial do Município de Contagem – DOC, Edição 2.275, de 24 de Abril de 2006.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 08 de Junho de 2006.

Jozely de Almeida

Presidente do CMDCAC

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

TOMADA DE PREÇOS Nº 005 e 006/ 2.006

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão de Licitação - SEDUMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nas seguintes modalidades:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006, tipo menor preço, para contratação de empresa para execução das obras de drenagem, pavimentação e elaboração de projetos executivos na rua Laranjeiras e adjacentes, bairro Ipê Amarelo – Nova Contagem. O complexo compreende a rua Laranjeiras em toda sua extensão e parte da av. dos Jequitibás, da av. Mangueiras e da av. dos jacarandás, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30(trinta) de junho de 2.006 e com a abertura marcada para às 10:00 (dez horas) do dia 30 (trinta) de junho de 2.006.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006 tipo menor preço, para contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos, levantamentos topográficos e estudos técnicos para as intervenções de infra-estrutura eleitas pelo Conselho de Orçamento Participativo, situadas na Bacia do Arrudas, em Contagem/MG, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 30(trinta) de junho de 2.006 e com a abertura marcada para às 14:00 (quatorze horas) do dia 30 (trinta) de junho de 2.006.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, através da Comissão de Licitação - SEDUMA, na Av. João César de Oliveira, 1410 sala 311, Bairro Eldorado, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3391.9357, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. Comissão de Licitação – SEDUMA.

WANYR NOTINI PEREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Contagem, 09 de junho de 2.006

Secretaria Municipal de Saúde

Cronograma Final Cursos

DE	ATÉ	ATIVIDADE
23.06.06*		Previsão do início das aulas do curso de especialização: "Planejamento e gestão estratégica em saúde" (1ª turma)

29.06.06*		Previsão do início das aulas do curso de especialização em "Gestão hospitalar com ênfase na urgência e emergência".
04.08.06*		Previsão do início das aulas do curso de especialização: "Planejamento e gestão estratégica em saúde" (2ª turma)
17.07.06	02.08.06	Recesso escolar
12.06.06	23.06.06	Inscrições para o Curso "Atualização técnico-gerencial"
27.06.06	07.07.06	Análise currículos – "Curso atualização técnico-gerencial"
11.07.06		Divulgação resultado
12.07.06	14.07.06	Recursos – "Curso atualização técnico gerencial".
18.07.06		Resultado final da seleção
19.07.06	21.07.06	Distribuição dos selecionados em turmas
04.08.06	A confirmar	Aula inaugural do curso de capacitação técnico gerencial às 14 horas
08.08.06 e 09.08.06*		Previsão do início das aulas do curso de capacitação técnico gerencial (duas turmas)
17.08.06 e 18.08.06 *		Previsão do início das aulas do curso de capacitação técnico gerencial (duas turmas)

* O início das aulas depende da liberação dos recursos financeiros pelo Ministério da Saúde.

PORTARIA N.º 1.753 de 30 de maio de 2006.

Dispõe sobre a posse de servidores em cargo público de provimento efetivo.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista nos artigos 15, 16 e 17 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1.111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º – EMPOSSAR nos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas:

NOME	FUNÇÃO	POSSE	ENTRADA EM EXERCÍCIO
Joana Darc Teixeira Cardoso	Enfermeiro Nível 5A	10/04/2006	25/04/2006
Luciane Rodrigues Coutinho	Médico Veterinário Nível 5A	10/04/2006	25/04/2006
Neyliana Rosa Vilaça	Enfermeiro Nível 5A	11/04/2006	20/04/2006
Augusto Gomes Beato	Médico Pediatra Nível 6A	11/04/2006	23/04/2006
Terezinha de Jesus Barbosa de Melo	Atendente Administrativo Nível 3A	12/04/2006	13/04/2006
Manoel Cordeiro de Castro	Atendente Administrativo Nível 3A	12/04/2006	13/04/2006
Eni Henrique Arruda Gomes	Auxiliar Administrativo Nível 2A	12/04/2006	17/04/2006
Kenya Dias de Brito Moura	Enfermeiro Nível 5A	12/04/2006	19/04/2006
Daniela de Freitas Pereira	Enfermeiro Nível 5A	12/04/2006	20/04/2006
Albert Christian Corrêa Mendonça	Cirurgião Plástico Nível 6A	12/04/2006	27/04/2006
Raquel Maria de Oliveira Paiva	Cirurgião Plástico Nível 6A	12/04/2006	27/04/2006
Edna Andréa Pereira de Carvalho	Enfermeiro Nível 5A	13/04/2006	13/04/2006
Rosalie de Araújo Faula Aguiar	Atendente Administrativo Nível 3A	13/04/2006	13/04/2006
Sander Costa Gonçalves	Vigia/Porteiro Nível 2A	13/04/2006	13/04/2006
Joyce Cunha Gibson	Médico Pediatra Nível 6A	13/04/2006	24/04/2006
Daniel Jun Ho Kim	Médico Cirurgião Nível 6A	24/04/2006	07/05/2006
Magda Silva Marques	Atendente Administrativo Nível 3A	24/04/2006	24/04/2006
Zilda Alves de Jesus	Vigia/Porteiro Nível 2A	24/04/2006	24/04/2006
Elizângela de Souza Silva	Auxiliar de Consultório Dentário Nível 3A	25/04/2006	26/04/2006
Guilherme Nogueira Diniz	Médico Pediatra Nível 6A	25/04/2006	08/05/2006
Dulcinéia Cordeiro Carvalho	Enfermeiro Nível 5A	25/04/2006	09/05/2006
Mateus Oliveira Marcelino	Enfermeiro Nível 5A	25/04/2006	09/05/2006
Wladiney Cerbino Ferreira	Atendente Administrativo Nível 3A	25/04/2006	10/05/2006
Clésio Evandro de Faria Tito	Auxiliar Administrativo Nível 2A	26/04/2006	03/05/2006
Cintia Cabral Caetano	Médico Pediatra Nível 6A	26/04/2006	07/05/2006
Deborah Lins Chemicatti	Médico Pediatra Nível 6A	26/04/2006	10/05/2006
Daiane Meire de Araújo	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	28/04/2006	30/04/2006
Érika Fernanda Ferreira Silva	Enfermeiro Nível 5A	02/05/2006	02/05/2006
Maria Aparecida Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	02/05/2006	02/05/2006
Vanessa Christine L. Cardoso	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	02/05/2006	02/05/2006
Dulcinéia Candeias Gomes	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	02/05/2006	03/05/2006
Edilaine Luzia de Souza	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	02/05/2006	03/05/2006
Eunice Rita Baldaia	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	02/05/2006	03/05/2006
Evilson Pio da Silva	Técnico em Enfermagem Nível 4A	02/05/2006	03/05/2006
Janaine Michelle Rodrigues	Técnico em Enfermagem Nível 4A	02/05/2006	03/05/2006
Celma de Faria Gabriel	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	02/05/2006	04/05/2006

Kelly Barros da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	02/05/2006	04/05/2006
Mônica Vital Rosa	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	02/05/2006	16/05/2006
Gleiciane Batista de Souza	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	02/05/2006	17/05/2006
Delza Aparecida Lima S. de Souza	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	03/05/2006
Rodrigo dos Santos Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	03/05/2006
Wagner Lúcio de Castro	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	03/05/2006
Ednice Manoel da Guarda	Técnico em Enfermagem Nível 4A	03/05/2006	04/05/2006
Elizabeth Andrade	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	04/05/2006
Fernanda Aparecida Lopes	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	04/05/2006
Rosemary Santos Guedes da Costa	Técnico em Enfermagem Nível 4A	03/05/2006	04/05/2006
Simone Lopes de Mesquita	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	04/05/2006
Carina Maria Alves Santos	Técnico de Enfermagem Nível 4A	03/05/2006	05/05/2006
Vanice Arcângela de Oliveira Sena	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	05/05/2006
Andressa Alexandra Silva Cruz	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	10/05/2006
Maria Angélica Duarte Anício	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	11/05/2006
Fabrcia Lourdes de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	15/05/2006
Gislene Carvalho Andrade Batista	Técnico em Enfermagem Nível 4A	03/05/2006	15/05/2006
Hosana do Carmo Nonato	Enfermeiro Nível 5A	03/05/2006	15/05/2006
Ivonete Cassiano da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	15/05/2006
Kátia Regina da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	15/05/2006
Virginia Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	17/05/2006
Bruno Araújo Verdolin	Médico Anestesiologista Nível 6A	03/05/2006	18/05/2006
Vânia Vieira do Nascimento Rocha	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	03/05/2006	18/05/2006
Janete Pereira da Penha	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	04/05/2006	04/05/2006
Priscila Leal de Freitas	Técnico em Enfermagem Nível 4A	04/05/2006	04/05/2006
Claudilene Aparecida Batista	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	04/05/2006	05/05/2006
Cleusa da Silva Mota	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	04/05/2006	06/05/2006
Janaina Duarte de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	04/05/2006	06/05/2006
Lenira Ramalho Barbosa Teixeira	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	04/05/2006	06/05/2006
Valdeiceia Barcelos Martins	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	04/05/2006	08/05/2006
Eduardo Henrique de Almeida	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	04/05/2006	16/05/2006
Carla Yurie Meneses Costa	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	04/05/2006	17/05/2006
Eva Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	04/05/2006	18/05/2006
Andrezza Márcia Elisiário	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	05/05/2006	06/05/2006
Ângela Rosemeire de Deus Souza	Técnico em Enfermagem Nível 4A	05/05/2006	05/05/2006
Dalva Sodrê Fouly Coelho	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	05/05/2006	05/05/2006
Mauro Henrique Muniz Goursand	Médico Mastologista Nível 6A	05/05/2006	05/05/2006
Vera Lúcia Daniel do Carmo	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	05/05/2006	06/05/2006
Gislene Adriana Nogueira	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	05/05/2006	11/05/2006
Rosalice Caetano de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	05/05/2006	15/05/2006
Regiane de Andrade Fernandes	Técnico em Enfermagem Nível 4A	05/05/2006	05/05/2006
Anderson Rodrigues Campos	Médico Ortopedista Nível 6A	05/05/2006	20/05/2006
Erton Marinho Neves	Médico Anestesiologista Nível 6A	05/05/2006	20/05/2006
Cláudia Márcia de Souza Pereira	Técnico em Enfermagem Nível 4A	08/05/2006	08/05/2006
Edva Martins da Silva Almeida	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	08/05/2006
Erenice Venâncio Ferreira Chaves	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	08/05/2006
Gleice do Carmo Luiz	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	08/05/2006
Lusia Rosa da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	08/05/2006
Marcelo Fernandes Denaro	Médico Ortopedista Nível 6A	08/05/2006	08/05/2006
Maria Natividade da Cruz	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	08/05/2006
Paulo Sérgio da Cruz	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	08/05/2006
Silvete Rodrigues Lemos	Técnico em Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	08/05/2006
Carla Simone Torres Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	09/05/2006
Elizabeth Nogueira de Mello	Técnico em Enfermagem Nível 4A	08/05/2006	09/05/2006
Shirley Saionara de Freitas	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	09/05/2006
Vânia Tereza Cavalcante Alves	Técnico em Enfermagem Nível 4A	08/05/2006	09/05/2006
Silvana Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	10/05/2006
Ilaurici Aparecida da Costa	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	11/05/2006
Sandraia Lúcia Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	12/05/2006
Rodrigo Bernardes de Oliveira	Médico Anestesiologista Nível 6A	08/05/2006	15/05/2006
Valdirene da Conceição	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	15/05/2006
Marília Cláudia Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	17/05/2006
Renata Lúcia dos Santos	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	08/05/2006	17/05/2006

Confira o **doc** na internet www.contagem.mg.gov.br

Contagem, 30 de maio de 2006.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 1.756 de 05 de junho de 2006.

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo público
A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 31, caput da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos pedidos protocolizados no Departamento de Recursos Humanos, EXONERAR da Estrutura Organizacional da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DATA EXONERAÇÃO
Dalva Gomes de Fátima Sousa	Auxiliar de Serviços Nível 1A	03/05/2006
Antônio Carlos Martins Simão	Auxiliar Administrativo Nível 2A	03/05/2006
Orlando Décio da Silva	Auxiliar de Enfermagem I Nível 3A	03/05/2006
Renata Cristina Pantaleão	Atendente Administrativo Nível 3A	17/05/2006
Coleti Monteiro Fernandes	Auxiliar de Enfermagem II Nível 4A	19/05/2006

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das respectivas exonerações;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 05 de junho de 2006.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1.760 de 05 de junho de 2006.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio
A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e considerando o Memo. 120/06-RH/FAMUC, nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores e artigo 48, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS-PRÊMIO, no período 01/07/2006 a 31/07/2006, referente ao 1º quinquênio de 2000 a 2005, à servidora Cynthia Benevides de Souza Botelho, matrícula 074092-6, titular do cargo de provimento efetivo Enfermeiro da Família, lotada no PSF Durval de Barros I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 05 de junho de 2006.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 1.761 de 05 de junho de 2006.

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento a servidor público
A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 90, da lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração, pelo período de 01/04/2005, a 31/03/2007 para a servidora ELIANA MARIA ARAÚJO DE COUTO MELO NOGUEIRA, matrícula 085015-2, titular do cargo de Médico Clínico Geral, lotada na UAI Petrolândia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 05 de junho de 2006.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

Projeto de Atualização Gerencial para o Município de Contagem:

O curso será modular, composto de 4 turmas simultâneas, sendo 1 dia por semana para cada turma. Cada dia contará com dois encontros. Cada encontro será de 4 horas totalizando 34 encontros. As turmas devem ser constituídas de maneira a mais homogênea possível entre si, devendo a cidade estar representada nas 4 turmas. Cada turma deverá contar com gerentes de níveis de complexidade distintos, de todos os distritos sanitários, bem como contar com o máximo de categorias profissionais. Haverá trabalho final, com a apresentação do planejamento de cada aluno para sua unidade.

Nos outros dias da semana, entre os dias de aula, os alunos desenvolverão as atividades necessárias para o trabalho de curso, que será o planejamento das atividades de sua gerência. Recomenda-se a escolha, em cada turma, de um representante para interlocução permanente entre a gestão da SMS e a coordenação técnica do curso.

A carga horária total do curso é de 136 h/aula.

O curso está estruturado de maneira a favorecer o máximo de interação entre todos os gerentes. A compreensão do sistema como rede exige interações cotidianas, em uma conexão de compromissos mútuos. Esta conexão não se dá somente em níveis hierárquicos verticais, mas também em lateralidades. A estruturação do curso pretende alcançar inclusive esta rede de relações.

O método proposto para o curso obedece a momentos de aporte de cunho teórico, seguidos de exigências de aplicação na prática. De toda forma, por se tratar de curso para gerentes já em exercício da função, será sempre importante partir de suas realidades funcionais, obtendo transformações reais nos modos de gerenciar.

Módulo I: O município de Contagem 12h

Objetivo:

Este módulo tem o objetivo de situar os gerentes na realidade do município, para iniciar a compreensão da inserção do sistema de saúde em um dado contexto político-administrativo e sócio-econômico e cultural.

Programa:

Apresentação geral do município, abordando os seguintes temas: as políticas públicas em Contagem, perfil sócio-econômico do município, distribuição populacional, distribuição dos bens e serviços, equipamentos sociais, história da cidade e sua característica de pertencer a uma região metropolitana, estrutura administrativa.

Arrecadação, orçamento, orçamento da saúde.

Aparato jurídico-legal: normas, leis, códigos.

(Módulo a ser desenvolvido por técnicos do CEDEPLAR- 4 horas/aula e por equipe de Contagem- 8 horas/aula)

Trabalho em grupo

Módulo II: O Sistema Único de Saúde 16h

Objetivo:

A partir da inserção dos alunos na realidade do município, inicia-se a compreensão da estruturação do sistema de saúde.

O módulo se propõe a apresentar breve panorama sobre a construção do SUS.

Programa:

Brevíssimo histórico e apresentação conceitual sobre políticas públicas, os antecedentes do SUS e a Reforma Sanitária, o aparato jurídico do SUS, constituição federal, lei 8080 etc.

O Financiamento do sistema, o financiamento em Contagem: plano pluri-anual, dotação orçamentária, base tributária

Favorecer reflexão com os alunos de modo a articular os conteúdos dos dois módulos.

Módulo III: O SUS em Contagem: "Projeto de Reorganização do SUS-Contagem" 20h

Objetivo:

Apresentar o Projeto Assistencial de Contagem, permitindo ao corpo gerencial a compreensão da proposta.

Programa:

Apresentação e discussão do Projeto de Reorganização do SUS-Contagem, os conceitos de modelo assistencial, território, responsabilização e vínculo, vigilância à saúde

A rede municipal de saúde (estruturação e articulação interna)

O organograma da SMS

(equipe da SMS)

Reflexão proposta: como a minha área participa deste projeto?

Módulo IV: Planejamento 12 h

Objetivo:

Introduzir conceitos e ferramentas do planejamento em saúde, para a realização do planejamento local.

Programa:

Planejamento e planejamento em saúde: Bases conceituais e metodológicas. As diversas teorias e métodos de planejamento. As fases do planejamento estratégico, diagnóstico, análise do cenário, recursos estratégicos e a construção do plano de ação.

A opção metodológica da SMS de Contagem

Oficina para preparação do planejamento local, a partir da reflexão proposta no módulo anterior

Módulo V: Desenvolvendo o Planejamento Local 28 h

Objetivo:

Aportar novos conteúdos para a realização do planejamento e promover a reflexão sobre a questão: "Como a minha área contribui para a implantação do projeto assistencial?"

Programa:

Análise de território, noções de Epidemiologia, gestão da informação e gestão financeira, os princípios do direito administrativo, discussão sobre a responsabilidade gerencial e responsabilidade sanitária

Oficina para apresentação dos trabalhos a partir das solicitações do módulo anterior

Módulo VI: Gestão do Trabalho 16 h

Objetivo:

Aportar conteúdos teórico-práticos sobre gestão do trabalho: o cotidiano do gerente; para resposta à questão: como organizar o processo de trabalho em minha gerência em direção à viabilização do projeto assistencial?

Operacionalizar a criação de colegiados gestores.

Programa:

Oficina para reflexão da organização do processo de trabalho

O processo de trabalho em saúde: aspectos gerais, a organização do processo de trabalho adequada ao modelo assistencial, gerenciamento de conflitos, a aplicação dos instrumentos legais para gestão do trabalho, gestão participativa: discussão conceitual e política, as propostas institucionais de humanização

A coordenação do curso e o interlocutor da gestão devem coletar problemas cotidianos e reais para reflexão.

Módulo VII: Relação com a comunidade e controle social 8h

Objetivo:

Operacionalizar a criação das comissões locais de saúde

Programa:

O papel do controle social e sua relação com a gestão

Relação com a comunidade e a humanização do sistema.

Comunicação e controle social

Como organizar a comissão local de saúde

Módulo VIII: O perfil do gerente de Contagem 8h

Objetivo:

Construir o "Documento: O perfil do gerente Contagem"

Programa:

Breve apresentação teórico-conceitual sobre competência

Oficina para elaboração do perfil gerencial e competências e pactuação coletiva:

"O que é necessário para ser gerente em Contagem: construção coletiva das competências e responsabilidades gerenciais, como contribuição para o Projeto Assistencial"

Módulo IX: 16 h

Durante o período de intervalo representações das 4 turmas construirão proposta de consolidação para documento único a ser discutido no módulo.

Discussão e pactuação final do documento de Contagem (consolidado das propostas das 4 turmas.)

Apresentação dos trabalhos.

Avaliação e encerramento do curso
Na avaliação e encerramento, as 4 turmas estarão juntas
Carga horária total: 136 horas/aula
Número de dias de aula: 17
Tempo do curso: 4 meses e 1 semana (17 semanas)

RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, retifica as "Diretrizes gerais para o Curso de Atualização técnico gerencial, publicado no DOC 2273 de 17 de abril de 2006, conforme abaixo:

CAPACITAÇÃO PARA TRABALHADORES EM SAÚDE

Diretrizes Gerais do Processo de Seleção de Candidatos ao CURSO DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICO GERENCIAL

A PREFEITURA DE CONTAGEM, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo acordado uma parceria com a UFMG/NESCON, com financiamento do Ministério da Saúde, estabelece as seguintes diretrizes gerais para o processo de seleção:

1. Conteúdo

O conteúdo do curso (anexo) foi desenvolvido em conjunto com o NESCON e a SMS, através do processo de aproximação dos conteúdos às diretrizes institucionais e aos processos de trabalho.

2. Carga horária

Carga Horária	Dias da Semana	Horário
136 h	Um dia por semana, para cada turma. De terça-feira a sexta-feira	8 às 12h e 14 às 18 h

Quadro de vagas

Local	Público-alvo	Total de vagas	Nº. de turmas
SENAC/Contagem (a confirmar)	Profissionais que estejam desempenhando atividades gerenciais ou estratégicas e que tenham concluído o nível médio	150	04

4. Locais de inscrição

• Sugest (Nível Central: Avenida General David Sarnoff, 3.113).

• Distritos sanitários

• Hospital Municipal, Maternidade Municipal, Centro de Especialidades Iria Diniz.

5. Requisitos para inscrição

5.1 Pertencer ao quadro de servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão na Secretaria Municipal de Saúde de Contagem ou da FAMUC.

5.1.1 Profissionais que desempenham atividades gerenciais ou atividades estratégicas para a saúde, correlatas ao conteúdo do curso (anexo).

5.2 Apresentar cópia do diploma do nível de formação e Currículo Vitae (modelo anexo).

5.3 Apresentar ficha de inscrição (anexo) preenchida na qual deverão ser listadas as atividades gerenciais ou estratégicas desenvolvidas pelo profissional e termo de compromisso assinado, com justificativa do gestor da área de lotação, comprovando a pertinência, relevância e aplicabilidade do curso às atividades desenvolvidas pelo profissional.

6. Seleção

6.1 - A seleção dos candidatos será feita através de análise das atividades que o candidato desempenha e do currículo por comissão composta por profissionais ligados à instituição formadora e por gestores da Secretaria de Saúde.

6.1.1 - Análise das atividades que o candidato desempenha e do Currículo Vitae, com valor máximo de 100 pontos, assim distribuídos:

• Tempo de serviços gerenciais prestados em instituições, ligadas à área de saúde, 60 (sessenta) pontos.

• Parecer do chefe imediato, 30 (trinta) pontos.

• Participação em cursos de atualização profissional, congressos e eventos ligados à área de saúde e cursos de informática, com duração mínima de 20 horas, 10 (dez) pontos.

7. Recursos

O candidato que não concordar com a pontuação recebida na análise de currículo poderá interpor recurso até o dia 14 de julho às 17 horas, protocolando o pedido na Sugest.

8. Desempate

Em caso de empate serão classificados prioritariamente os candidatos que:

• Pertencem ao quadro efetivo;

• Tenham maior tempo de serviço público;

• Não tenham especialização em Gestão ou saúde pública.

9. Início das aulas

O início das aulas depende da liberação dos recursos financeiros pelo Ministério da Saúde.

10. Saúde da Família

O curso de "Especialização em saúde da família" será realizado em data a ser posteriormente divulgada. Serão oferecidas 210 vagas para médicos da família, enfermeiros da família, odontólogos da família e equipes de referência em saúde da família.

ANEXOS

Anexo I: Conteúdo do curso de atualização técnico-gerencial

Anexo II: Cronograma para realização do curso.

Contagem, 05 de junho de 2006.

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e seis. Aos trinta dias do mês de maio, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a décima sétima reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Arnaldo Luiz de Oliveira solicitou ao 1º Secretário vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Ciro Wellington Campos. Em seguida foi, votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Logo após, foram lidas as comunicações e correspondências recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa para as providências de praxe. Foram ainda lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os Projetos, a saber: Projeto de Resolução Nº 010/2006 – altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, extinguindo o processo de votação por escrutínio secreto, de autoria do vereador Jander Filaretti e outros Edis; Projeto de Lei Nº 038/2006 – declara de utilidade pública a Associação de Apoio Social da Vila PTO 2ª Seção, neste município, de autoria da vereadora Leticia da Penha; Projeto de Lei Nº 039/2006 – declara de utilidade pública a Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, neste município, de autoria da vereadora Leticia da Penha; Projeto de Lei Nº 040/2006 – dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de asfalto ecológico nas obras de recapeamento ou de asfaltamento de vias públicas neste município e dá outras providências, de autoria do vereador Lucas Cardoso; Projeto de Lei Nº 041/2006 – dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte Amador FAPESPA e dá outras providências, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Projeto de Lei Nº 042/2006 – dispõe sobre o repasse da Prefeitura Municipal de Contagem de recursos destinados à manutenção dos Conselhos Tutelares no município de Contagem, de autoria do vereador Jander Filaretti; Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 037/2006, que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos servidores do Poder Legislativo do município de Contagem e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem. Tal emenda contém o seguinte teor: Art. Fica incorporada ao vencimento dos cargos constantes do Quadro de Cargos Efetivos da Estrutura Funcional da Câmara Municipal de Contagem, a vantagem pecuniária prevista na Lei Complementar nº 014, de 15/03/2006, após a sua correção pelo índice de reajuste de que trata o artigo 1º desta Lei, de autoria da Mesa Diretora. Na terceira parte da reunião foram, votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos de Nºs 358 a 369/2006; Indicações de Nºs 442 a 471/2006; Moções de Nºs 375 a 387/2006, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento Nº 359/2006 – Solicita seja oficiado aos membros que compõem a Comissão de Saúde desta Casa, para que realizem uma vistoria no PSF 41, do Bairro Novo Progresso, no dia 01 de junho de 2006 (quinta-feira próxima), às 8h. 30min., tendo em vista a denúncia do morador da região, Sr. Hildelberquizon Ferreira de Jesus, o qual ressaltou a precariedade do posto, no que se refere à ausência de médico e auxiliar, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti; Moção Nº 387/2006 – Parabéns ao casal Nitti Chiodi e Iolanda Marinho Chiodi pelos 64 anos de casamento, comemorados nesta data, de autoria da vereadora Maria José Chiodi, também assinada por diversos vereadores. Passando ao expediente, foi colocado em votação, através de Escrutínio Secreto, em Turno Único, o Projeto de Resolução Nº 009/2006 – que concede o título de cidadania honorária de Contagem ao senhor Expedito Gomes Ferreira, de autoria do vereador William Vieira Batista. Funcionando como escrutinadores os vereadores Avair Salvador de Carvalho e Leticia da Penha Guimarães, e, obedecidas as formalidades regimentais, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Resolução Nº 009/2006, acima mencionado. Em seguida, foram retirados de pauta, pelos respectivos autores, os Vetos, a saber: Veto Total Oposto à Proposição de Lei Nº 020/2006, originária do Projeto de Lei Nº 126/2005, que altera dispositivos da Lei nº 761, de 28 de janeiro de 1967, que institui o Código de Posturas do município de Contagem, de autoria do vereador Pastor Ronaldo Soares; Veto Parcial Oposto à Proposição de Lei Nº 022/2006, originária do Projeto de Lei Nº 028/2005, que, sobre a criação do programa municipal de adoção das escolas da rede pública de ensino por pessoas jurídicas ou físicas, de autoria do vereador Joaquim Bernardino da Silva; Veto Total Oposto à Proposição de Lei Nº 025/2006, originária do Projeto de Lei Nº 205/2005, que determina a afixação da frase "RESPEITE O IDOSO, UM DIA VOCÊ SERÁ IDOSO TAMBÉM", nas repartições públicas da Prefeitura, autarquias municipais e veículos do transporte público urbano, de autoria do vereador Jander Filaretti; Veto Total Oposto à Proposição de Lei Nº 028/2006, originária do Projeto de Lei Nº 010/2006, que altera, no Plano Diretor de Contagem, a classificação da Rua Joaquim Rocha, no Centro, de Via Local ZAD, para Via Coletora ZAD, de autoria do vereador Tanaildes Braz da Silva. Foi ainda pedido "Vistas", pelo autor, ao Projeto de Lei Nº 031/2005 – altera dispositivos do anexo IV da Lei nº 3.015 de 15 de janeiro de 1998 e dá outras providências, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos. Na seqüência, foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os Projetos, a saber: Projeto de Lei Nº 199/2005 – obriga os estabelecimentos bancários a manter guarda-volumes à disposição de seus usuários, e dá outras providências, de autoria do vereador Jander Filaretti; Projeto de Lei Nº 037/2006 – dispõe sobre o reajuste do vencimento dos servidores do Poder Legislativo do município de Contagem e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. A este projeto, foi apresentada uma Emenda Aditiva, acrescentando o seguinte artigo: Fica incorporada ao vencimento dos cargos constantes do Quadro de Cargos Efetivos da Estrutura Funcional da Câmara Municipal de Contagem, a vantagem pecuniária prevista na Lei Complementar nº 014, de 15/03/2006, após a sua correção pelo índice de reajuste de que trata o artigo 1º desta Lei, de autoria da Mesa Diretora. Em Redação Final, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei Nº 008/2006 – que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos servidores do Poder Legislativo do município de Contagem e dá outras providências, digo, servidores do Poder Executivo do município de Contagem, de autoria do Poder Executivo. Recebeu Parecer Conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, o Projeto de Lei Nº 031/2006 – reconhece de utilidade pública a Associação Zangado Team De Muay Thai Musculação Vale Tudo Esportes de Combate e Dança, neste município, de autoria do vereador Carlos Magno de Moura Soares, convertendo-se na Proposição de Lei Nº 042/2006. No horário destinado ao Grande Expediente, falou devidamente inscrito o vereador Lucas Cardoso da Silva, que discorreu sobre o Projeto de Lei Nº 040/2006, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de asfalto ecológico nas obras de recapeamento ou de asfaltamento de vias públicas neste município e dá outras providências. Fazendo uma minuciosa explanação, Lucas Cardoso destacou a importância desse projeto para o meio ambiente, e, na oportunidade, solicitou apoio dos colegas parlamentares para a aprovação do mesmo. Esse vereador falou ainda sobre a instituição do Plano Diretor Participativo de Contagem. Em um breve relato, Lucas observou a necessidade de uma ação conjunta dos Poderes Executivo, Legislativo e, ainda com a participação maciça da população, a fim de que o referido Plano Diretor possa surtir os efeitos desejados. Em seguida, o Presidente Arnaldo nomeou dois vereadores, para representar esta Casa, na Fundação Centro Artístico e Cultural de Contagem- FCACC, a saber: Titulares: Carlos Magno de Moura Soares (Carlin) e Kawlpter Prates. Suplentes: Jander Muniz Filaretti e Ronaldo Soares dos Santos. Por questão de ordem o vereador Pastor Ronaldo parabenizou os dirigentes da Igreja do Evangelho Quadrangular pelo belíssimo trabalho social realizado por eles, nos Bairros Ressaca e Nova Contagem, quando foram entregues cerca de 1.200 cestas aos mais necessitados. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 18ª Reunião Ordinária, prevista para o dia seis de junho do corrente, às dezesseis horas, a fim de deliberarem sobre matérias que serão encaminhadas aos gabinetes. Feita a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

Atos do Legislativo

2º. Termo Aditivo referente prorrogação de contrato com a empresa RPS – Rios Projetos e Sistemas Ltda., para a manutenção do SIARH – Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – Valor: R\$ 697,54 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensais - Vigência: 02/05/2006 a 1º/05/2007 – Dotação Orçamentária nº 01.031.0001.2001-339039. Contagem, 02/05/2006 – Arnaldo Luiz de Oliveira –Presidente

Famuc

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG – SMS – FMS POR INTERMÉDIO DA FAMUC PREGÃO PRESENCIAL 084/2006	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS – FIXADOR, REVELADOR E SACO PLÁSTICO PARA RAO X, ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO 017.06, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.	
TIPO: MENOR PREÇO	
DATA DA SESSÃO	DATA : 26 DE JUNHO DE 2006 HORÁRIO: 08:30 às 09:00 HORAS (Credenciamento) HORÁRIO: 09:00 HORAS (Abertura das propostas)
LOCAL	FAMUC- Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, na Av. General David Sarnoff, n. 3113- 1º andar auditório- Setor de Contratos e Licitação – Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: (31)3363-5861 ou pelo e-mail: licitafamuc@click21.com.br ou licitacao.famuc@contagem.mg.gov.br	

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG – SMS – FMS POR INTERMÉDIO DA FAMUC PREGÃO PRESENCIAL 085/2006	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE CANALIZADA DE GÁS MEDICINAL (OXIGENOTERAPIA), DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	
TIPO: MENOR PREÇO	
DATA DA SESSÃO	DATA : 27 DE JUNHO DE 2006 HORÁRIO: 08:30 às 09:00 HORAS (Credenciamento) HORÁRIO: 09:00 HORAS (Abertura das propostas)
LOCAL	FAMUC- Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, na Av. General David Sarnoff, n. 3113- 1º andar auditório- Setor de Contratos e Licitação – Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: (31)3363-5861 ou pelo e-mail: licitafamuc@click21.com.br ou licitacao.famuc@contagem.mg.gov.br	

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG – SMS – FMS POR INTERMÉDIO DA FAMUC PREGÃO PRESENCIAL 086/2006	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AO SAMU/CONTAGEM.	
TIPO: MENOR PREÇO	
DATA DA SESSÃO	DATA : 28 DE JUNHO DE 2006 HORÁRIO: 08:30 às 09:00 HORAS (Credenciamento) HORÁRIO: 09:00 HORAS (Abertura das propostas)
LOCAL	FAMUC- Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, na Av. General David Sarnoff, n. 3113- 1º andar auditório- Setor de Contratos e Licitação – Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: (31)3363-5861 ou pelo e-mail: licitafamuc@click21.com.br ou licitacao.famuc@contagem.mg.gov.br	

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG – SMS – FMS POR INTERMÉDIO DA FAMUC PREGÃO PRESENCIAL 087/2006	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA BRINQUEDOTECA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM, COM RECURSOS DO PRÓ-HOSP.	
TIPO: MENOR PREÇO	
DATA DA SESSÃO	DATA : 29 DE JUNHO DE 2006 HORÁRIO: 08:30 às 09:00 HORAS (Credenciamento) HORÁRIO: 09:00 HORAS (Abertura das propostas)
LOCAL	FAMUC- Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, na Av. General David Sarnoff, n. 3113- 1º andar auditório- Setor de Contratos e Licitação – Bairro Cidade Industrial- Contagem/MG
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através do telefone: (31)3363-5861 ou pelo e-mail: licitafamuc@click21.com.br ou licitacao.famuc@contagem.mg.gov.br	

Extrato do Contrato nº CT-099/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa BH LABORATÓRIOS LTDA –Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE AGULHAS E CATETERES - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor correspondente ao montante é de R\$ 8.918,25 (oito mil e novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 31-05-06

Extrato do Contrato nº CT-100/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa BIOMÉDICAL PRODUTOS CIENTIF MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA -Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE AGULHAS E CATETERES - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor correspondente ao montante é de R\$ 8.670,00(oito mil e seiscentos e setenta reais). Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 31-05-06

Extrato do Contrato nº CT-101/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa CEI- COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS– Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE AGULHAS E CATETERES - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.O valor correspondente ao montante é de R\$ 62.592,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais). Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 31-05-06

Extrato do Contrato nº CT-102/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa DIFARMIG LTDA – Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE AGULHAS E CATETERES - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor correspondente ao montante é de R\$ 755,20 (setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 31-05-06

Extrato do Contrato nº CT-103/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE AGULHAS E CATETERES - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor correspondente ao montante é de R\$ 48.913,60 (quarenta e oito mil e novecentos e treze reais e sessenta centavos).Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 31-05-06

Extrato do Contrato nº CT-104/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRURGIAS PLÁSTICAS LTDA –Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE AGULHAS E CATETERES - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor correspondente ao montante é de R\$ 205.462,72 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 31-05-06

Extrato do Contrato nº CT-105/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA –Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE AGULHAS E CATETERES - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor correspondente ao montante é de R\$ 114.637,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e trinta e sete reais). Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 31-05-06

Extrato do Contrato nº CT-106/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa ML COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA – Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE AGULHAS E CATETERES - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.O valor correspondente ao montante de R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais). Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 31-05-06

Extrato do Contrato nº CT-107/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE AGULHAS E CATETERES - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor correspondente ao montante é de R\$ 2.841,50 (dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 31-05-06

Extrato do Contrato nº CT-108/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa ROCHA FARMA COMERCIO LTDA – Objeto:SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE AGULHAS E CATETERES - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor correspondente ao montante é de R\$ 32.543,50 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 31-05-06

Extrato do Contrato nº CT-109/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE AGULHAS E CATETERES - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor correspondente ao montante é de R\$ 16.335,00 (dezesesseis mil e trezentos e trinta e cinco reais). Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000 e Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 31-05-06

Extrato do Contrato nº CT-110/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa DIFARMIG LTDA – Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DRENOS- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor correspondente ao montante de R\$ 1.522,00(Hum mil e quinhentos e vinte e dois reais). Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000; Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 02 -06 -06

Extrato do Contrato nº CT-112/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa ROCHA FARMA COMERCIO LTDA – Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DRENOS- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor correspondente ao montante de R\$ 13.306,50 (treze mil e trezentos e seis reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 1131.10.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000; Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 011000. Em 02-06-06

Confira o **doc** na internet www.contagem.mg.gov.br

Extrato do Contrato nº CT-111/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa VASCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA ARMADA / 24 HORAS , A SEREM EXECUTADOS DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, NAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM: UAI NOVA CONTAGEM, RESSACA, PETROLANDIA E PRONTO SOCORRO GERALDO PINTO VIEIRA. O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais) por 120 dias, ou seja, R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) por mês. Dotação orçamentária: 1131.10.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339039; Fonte de recursos: 011000. Em 02-06-06

Extrato do Contrato nº CT-003/2006/FAMUC – Dispensa 025/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa FUNDEP. – Objeto: Prestação dos serviços especializados de consultoria e assessoria à gestão da Área da Saúde Municipal de Contagem, compreendendo serviços na área de modernização e desenvolvimento institucional, planejamento e regulação das ações assistenciais e comunicação social. O valor total do presente contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação orçamentária nº 1132.10.122.0023. 2048 - 33903500 Fonte: 020100. Em 01-06-06

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2006/FMS – Concorrência nº 09/2005, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, através da Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa CASABLANCACOMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Objeto: acréscimo de dotação orçamentária ao contrato em epígrafe, conforme faculta os termos do artigo 65, § 8.º da Lei Federal 8.666/93. Dotação Orçamentária: 1131103020027.2058.33903908 FR 011000. Em 31-05-2006.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Empenho nº 08791 – Pregão Presencial nº53/2005 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, através da Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa MC CIENTIFICA COMERCIAL LTDA. Objeto: acréscimo de dotação orçamentária ao contrato em epígrafe, conforme faculta os termos do artigo 65, § 8.º da Lei Federal 8.666/93. Dotação Orçamentária: 1131.10302.0027.2058.44905200.09 FR 011000. Em 26-05-06

O Extrato do CT- 045/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - publicado no dia 15/05/06 no Diário Oficial de Contagem – Objeto : Onde se lê : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FÓRMULA ENTERAL, BEM COMO DE EQUIPO PARA SUA ADMINISTRAÇÃO POR BOMBA DE INFUSÃO COM PACTO ADJETO DE COMODATO DE 50 (CINQUENTA) BOMBAS DE INFUSÃO. Lê-se agora : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FÓRMULA ENTERAL. Em 01-06-2006

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de DISPENSA nº 0025/2006/FAMUC, cujo objeto é a contratação da FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ 18.720.938/0001-41, para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria à gestão da Área de Saúde Municipal de Contagem, compreendendo serviços na área de modernização e desenvolvimento institucional, planejamento e regulação das ações assistenciais e comunicação social, (valor R\$ 300.000,00 – Trezentos mil Reais), à conta da dotação orçamentária número 1132.10.122.0023.2048, elemento de despesa: 339035-00 fonte de recursos: 020100, em conformidade com o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, FAMUC – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM. Contagem, 01 de Junho de 2006. Lídia Maria Tonon – Presidente da FAMUC.

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 0006/2006, cujo objeto é a aquisição de Placas Adesivas para Aparelho de Marca Passo, destinado a atender o Hospital Municipal de Contagem, celebrado com a empresa DMAV Suporte Médico LTDA, no valor R\$ 600,00 (Seiscentos reais), à conta da dotação orçamentária número 1131.10.302.0027.2058, elemento de despesa: 339030-10 fonte de recursos: 011000, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da FAMUC -Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. Contagem, 01 de junho de 2006. Lídia Maria Tonon - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de DISPENSA nº 166/2006, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada 24 horas, celebrado com a empresa VASCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, (valor R\$ 158.000,00 – cento e cinquenta e oito mil Reais – pelo período de 120 dias), destinado a atender a rede municipal de saúde de Contagem, à conta da dotação orçamentária número: 1131.10.302.0027.2058, elemento de despesa: 339039-99, fonte de recursos: 011000, em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da FAMUC -Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. Contagem, 09 de junho de 2006. Lídia Maria Tonon SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 003/2006 - FAMUC, cujo objeto é aquisição de três assinaturas do Jornal Estado de Minas, celebrado com a empresa S.A ESTADO DE MINAS. (valor R\$ 1.580,40 – hum mil e quinhentos e oitenta Reais e quarenta centavos – pelo período de 12 meses), destinados a conferência de publicações oficiais obrigatórias em jornal de grande circulação pelo Gabinete e Setor de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, à conta da dotação orçamentária número 1132.10.122.0023.2048, elemento de despesa: 339039-11, fonte de recursos: 020100, em em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.FAMUC -Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem. Contagem, 09 de junho de 2006. Lídia Maria Tonon- PRESIDENTE DA FAMUC.

PORTARIA N.º 1.748 de 24 de maio de 2006.

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

TIPO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
------	------	---------------	-------

G	Lamartine José Salgado Ribeiro	31	Anestesiista
G	Tadeu Magela Souza Coelho	32	Anestesiista
G	Antonio Carlos Maia Soares	33	Anestesiista
G	Cassia Aparecida de Jesus	421	Auxiliar de Enfermagem II
G	Glaucele Sodre do Espirito Santo	422	Auxiliar de Enfermagem II
G	Lenita Maria da Silva	423	Auxiliar de Enfermagem II
G	Elza Nascimento Gomes	424	Auxiliar de Enfermagem II
N	Elisa Maria da Silva Lopes	425	Auxiliar de Enfermagem II
G	Rosana Bernardete Penido	426	Auxiliar de Enfermagem II
G	Luzineth Santana dos Santos	427	Auxiliar de Enfermagem II
G	Vanusa Espindola Santos Machado	428	Auxiliar de Enfermagem II
G	Wenderson Wan Der Maas Nunes	429	Auxiliar de Enfermagem II
G	Priscilla Tito Salomao	430	Auxiliar de Enfermagem II
G	José Maria Roberto de Souza C. Santiago	431	Auxiliar de Enfermagem II
G	Francisca das Dores de Andrade	432	Auxiliar de Enfermagem II
G	Eneida Soraya Lopes Fernandes	433	Auxiliar de Enfermagem II
N	Claudia Maria de Jesus Santos	434	Auxiliar de Enfermagem II
G	Adeilda Maria dos Santos	435	Auxiliar de Enfermagem II
G	Andreia Barbosa Camara Passos	436	Auxiliar de Enfermagem II
G	Andréa Márcia Souza	437	Auxiliar de Enfermagem II
G	Erika Verissima de Santana	438	Auxiliar de Enfermagem II
G	Sirlene Gomes de Moura	439	Auxiliar de Enfermagem II
G	Kátia Aparecida Cunha	440	Auxiliar de Enfermagem II
N	Isabel de Fátima Firmiano Oliveira	441	Auxiliar de Enfermagem II
G	Dilce Nea Costa Gonçalves	442	Auxiliar de Enfermagem II
G	Salome Leite Isidoro	443	Auxiliar de Enfermagem II
G	Maria da Aparecida Nazario	444	Auxiliar de Enfermagem II
G	Nardely Jardim Ramos	445	Auxiliar de Enfermagem II
G	Joana D'Arc de Oliveira	446	Auxiliar de Enfermagem II
G	Arlene Pereira da Silva	447	Auxiliar de Enfermagem II
G	Marilda de Lima Souza Pereira	448	Auxiliar de Enfermagem II
G	Doina Scutasu Silva	449	Auxiliar de Enfermagem II
G	Maria Ines de Jesus Dias da Silva Santos	450	Auxiliar de Enfermagem II
G	Ana Maria da Silva Azevedo Santos	451	Auxiliar de Enfermagem II
G	Luciane Patrícia da Silva	452	Auxiliar de Enfermagem II
G	Maria Mercedes do Vale Couto	453	Auxiliar de Enfermagem II
G	Lucia Maria Cardoso dos Santos	454	Auxiliar de Enfermagem II
G	Wadson Malaquias de Lima	455	Auxiliar de Enfermagem II
G	Luzia Rita de Miranda	456	Auxiliar de Enfermagem II
G	Bernadete Soares Neto	457	Auxiliar de Enfermagem II
G	Mauro Lucio Rodrigues Coelho Jacome	5	Endoscopista
G	Fabrcio Luis da Silva Coutinho	6	Endoscopista
G	Rodrigo Farnetano Rocha	5	Infectologista
G	Hamilton Fonseca Franco	32	Ortopedista
G	Fernando Antonio Mendes de Castro	33	Ortopedista
G	Adriana Souza Malta	118	Técnico em Enfermagem
G	Marcos Vinícios de Souza	119	Técnico em Enfermagem
G	Marta Goncalves Cezar	120	Técnico em Enfermagem
G	Claudete Cardoso Constancio	121	Técnico em Enfermagem
G	Marcio Reis Pereira	122	Técnico em Enfermagem
G	Emerson Augusto Costa	124	Técnico em Enfermagem
G	Poliana Barbosa Silva	125	Técnico em Enfermagem
G	Sabrina de Assis Souza	126	Técnico em Enfermagem
G	Lidiane Catarina Timóteo	127	Técnico em Enfermagem
G	Dênia Faria Barros	128	Técnico em Enfermagem
G	Tatiane Kelen dos Santos Silva	129	Técnico em Enfermagem
G	Celia Regina dos Santos	130	Técnico em Enfermagem
G	Cristiane Carla de Oliveira	131	Técnico em Enfermagem
G	Suellen Marcela Moncao Silva	133	Técnico em Enfermagem
G	Claudilene Angela de Souza	134	Técnico em Enfermagem
G	Fernanda Fajardo Nunes	135	Técnico em Enfermagem
G	Ronaldo Machado Silva	136	Técnico em Enfermagem
G	Aline Helen Silva	137	Técnico em Enfermagem
G	Rosimar Esteves Severino	138	Técnico em Enfermagem
G	Mônica Mourão Caldas	139	Técnico em Enfermagem
G	Eunice de Lourdes Meneghin	140	Técnico em Enfermagem
G	Cibele Cristina Barbosa	142	Técnico em Enfermagem

N	Paula Elizabete Mendes	145	Técnico em Enfermagem
N	Greichiton Pereira de Faria	147	Técnico em Enfermagem
N	Alessandra Monteiro de Paula	167	Técnico em Enfermagem
G	Wyller Cesar Fantini	5	Cardiologista
G	Maira Flávia Silva Fernandes	6	Cardiologista

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 24 de maio de 2006.

Lídia Maria Tonon

SECRETÁRIA MUNICIPAL de SAÚDE

PRESIDENTE da FUNDAÇÃO de ASSISTÊNCIA MÉDICA de CONTAGEM



PORTARIA Nº 2993, de 29 de maio de 2006.

TORNA SEM EFEITO, PARCIALMENTE, NA PORTARIA Nº 2975 DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES CONCURSADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC.

A Superintendente Geral da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2953, de 20 de março de 2006 e suas alterações posteriores, que homologaram o Concurso Público para provimento dos cargos vagos do quadro de pessoal da Fundação e,

Considerando a determinação legal do artigo 15, § 1º da Lei Municipal nº 3366/2000 – Estatuto dos Servidores Quadro do Magistério do Município de Contagem, e que candidatos nomeados pela portaria nº 2975 de 24/04/2006 não compareceram na data determinada para a posse e/ou desistiram formalmente de entrarem em exercício, RESOLVE :

Artigo 1º - Fica sem efeito as nomeações dos concursados abaixo, a partir do dia 25/05/2006, por não apresentarem a documentação completa exigida no edital 001/2005, não tomarem posse em tempo hábil ou desistirem de fazê-lo:

CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
Nome	Classificação
Wellington de Almeida	3º
Patrícia Dutra Magalhães	4º
Rosillaine de Menezes	10º
CARGO DE PROFESSOR QUÍMICA INDUSTRIAL	
Nome	Classificação
Sérgio de Souza	2º
Fernando Diniz Madureira	3º
Licilaine Valéria de Souza Santos	4º
CARGO DE PROFESSOR INFORMÁTICA	
Nome	Classificação
Luciana Patrícia Ferreira	1º
Alessandro Moreira Telles	2º
Tiago Amarante Maciel Lopes	3º
CARGO DE PROFESSOR SEGURANÇA DO TRABALHO	
Nome	Classificação
Edmundo Domingos da Silva Filho	1º
Lourivaldo Pereira de Oliveira	2º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CONTAGEM, 29 de MAIO DE 2006.

CLÁUDIA OCELLI COSTA

SUPERINTENDENTE GERAL – FUNEC

PORTARIA Nº 2994, de 29 de maio de 2006.

NOMEIA TRABALHADORES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM.

A Superintendente Geral da Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2953, de 20 de março de 2006 e suas alterações posteriores, que homologaram o Concurso Público para provimento dos cargos vagos do quadro de pessoal da Fundação de Ensino de Contagem, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para os respectivos cargos de provimento efetivo da Fundação de Ensino de Contagem os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público previsto no Edital 001/2005:

CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
Nome	Classificação
Elder Alves de Oliveira	14º
Leonardo Gonçalves Rimsa	15º
Marli Leite Alecrim	16º
CARGO DE PROFESSOR QUÍMICA INDUSTRIAL	
Nome	Classificação
Josivaldo da Silva Rocha	5º
Marcos Wagner Gomes	6º
Leonardo Lacerda Rocha	7º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CONTAGEM, 29 de MAIO DE 2006.

CLÁUDIA OCELLI COSTA

SUPERINTENDENTE GERAL – FUNEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL PSS – 03/2006

A Superintendência Geral da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando compor quadro de reserva de Educador Social e instrutor para o projeto Juventude Cidadã, através de convênio a ser assinado com o Ministério do Trabalho. A contratação desses profissionais estará condicionada à assinatura do referido convênio, nos termos da legislação vigente, e das normas estabelecidas neste Edital:

1. Das vagas, cargos/funções, níveis, pré-requisitos, descrição do trabalho e remuneração:

I – Nível de escolaridade: Educação Superior e Técnico de Nível Médio.

Cargo/ Função	Pré-Requisito	VAGAS			Descrição do Trabalho	Remuneração Total
		TOTAL	DEF(5%)	NEGROS (12%)		
Educador Social	Curso Superior completo com licenciatura plena e ou Curso Superior nas áreas de Ciências Humanas e Sociais.	80	04	10	Exercer atividades de elevação de escolaridade e formação de cidadania, planejar, ministrar aulas e atividades de classe, realizar avaliações, elaborar relatórios, escriturar diários de classe, realizar trabalhos extraclasse e executar tarefas correlatas.	R\$ 1.856,00 para 232 Horas conforme item 7.5
Instrutor de Gestão Fiscal	Curso Técnico de nível médio ou superior em contabilidade	01			Exercer atividades de formação profissional, planejar, ministrar aulas e atividades de classe, realizar avaliações, elaborar relatórios, escriturar diários de classe, realizar trabalhos extraclasse e executar tarefas correlatas.	R\$ 1.856,00 para 232 Horas conforme item 7.5
Instrutor de Gestão de Pessoal	Curso Técnico de nível médio ou superior em Administração de Empresas	01		-	Exercer atividades de formação profissional, planejar, ministrar aulas e atividades de classe, realizar avaliações, elaborar relatórios, escriturar diários de classe, realizar trabalhos extraclasse e executar tarefas correlatas.	R\$ 1.856,00 para 232 Horas conforme item 7.5
Instrutor de Segurança do Trabalho	Curso Técnico de nível médio ou superior em Segurança do Trabalho	01	-	-	Exercer atividades de formação profissional, planejar, ministrar aulas e atividades de classe, realizar avaliações, elaborar relatórios, escriturar diários de classe, realizar trabalhos extraclasse e executar tarefas correlatas.	R\$ 1.856,00 para 232 Horas conforme item 7.5
Instrutor de reciclagem de resíduos sólidos urbanos	Curso Técnico de nível médio em reciclagem de resíduos sólidos urbanos	01	-	-	Exercer atividades de formação profissional, planejar, ministrar aulas e atividades de classe, realizar avaliações, elaborar relatórios, escriturar diários de classe, realizar trabalhos extraclasse e executar tarefas correlatas.	R\$ 1.856,00 para 232 Horas conforme item 7.5
Instrutor de Web Designer	Curso Técnico de nível médio ou Superior em informática, com conhecimento em Html/CSS/Dreamweaver	01	-	-	Exercer atividades de formação profissional, planejar, ministrar aulas e atividades de classe, realizar avaliações, elaborar relatórios, escriturar diários de classe, realizar trabalhos extraclasse e executar tarefas correlatas.	R\$ 1.856,00 para 232 Horas conforme item 7.5

2. Das condições para inscrição:

2.1. Poderão se inscrever para o Processo Seletivo Simplificado os candidatos que:

- Sejam brasileiros natos ou naturalizados;
- Estejam em dia com as obrigações eleitorais;
- Se do sexo masculino, estejam em dia com as obrigações militares;
- Estejam em gozo dos direitos políticos;
- Declarem no requerimento de inscrição que atendem às condições exigidas e se submetem às normas expressas neste Edital

2.2. Ficam asseguradas 5% das vagas às pessoas portadoras de deficiências, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a capacidade do candidato de exercê-las, em obediência ao disposto nos termos do artigo 8º, parágrafo segundo, da Lei Municipal 2160/90.

2.2.1 O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição.

2.2.2. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar à Fundação de Ensino de Contagem, localizada à Rua Bernardo Monteiro, 20 – Bairro Centro, Contagem/MG - laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como sua provável causa, e manifestar seu interesse em concorrer às vagas reservadas, nos dias 12 a 21 de junho de 2006 no horário de 8:30 às 17:00 horas.

2.2.3. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos a perícia médica com vistas a verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo. A perícia será realizada por Junta Médica designada pela Fundação de Ensino de Contagem em período estabelecido no calendário oficial do Processo Seletivo Simplificado.

2.2.4. Concluindo a Junta Médica pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o requerimento será retificado, excluindo-se o candidato.

2.3. Ficam asseguradas 12% de vagas aos negros nos termos da Lei Municipal 3.869 de 07 de julho de 2004 e dos termos dispostos neste Edital.

2.3.1. O candidato deverá declarar no requerimento de inscrição como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra prevista no inciso II do art. 3º do Decreto Federal 13.961, de 14 de novembro de 2002.

2.3.2. Os candidatos de cor negra ou parda deverão protocolar, no ato da inscrição junto à Fundação de Ensino de Contagem, localizada à Rua Bernardo Monteiro, 20 – Bairro Centro, Contagem/MG, certidão de nascimento autenticada em cartório ou declaração com firma reconhecida em cartório, comprovando tal condição em período estabelecido no calendário oficial do Processo Seletivo Simplificado. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Processo Seletivo designada pela Fundação de Ensino de Contagem.

2.3.3. Concluindo a Comissão pela declaração indevida do candidato quanto à cor negra ou parda, o mesmo não será considerado habilitado a concorrer às vagas reservadas, e seu requerimento de inscrição será examinado como o dos demais candidatos.

2.4. Detectada a falsidade na declaração prevista nos itens 2.2.1 e/ou 2.3.1, em qualquer época, o candidato infrator sujeitar-se-á às penas da Lei.

2.5. Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes e negros, estas serão preenchidas pelos demais selecionados com a estrita observância da ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Confira o **doc** na internet www.contagem.mg.gov.br

- 3.1.As inscrições serão formalizadas pelos candidatos no período de 12 a 21 de junho de 2006, exceto sábado, domingo, feriado e recesso, na Fundação de Ensino de Contagem, localizada à Rua Bernardo Monteiro, 20 – Bairro Centro, Contagem/MG, no horário de 8:30 às 17:00h.
- 3.2.O valor da inscrição deverá obrigatoriamente ser pago em agências bancárias do Banco do Brasil, agência 0503, conta corrente no 71000-8, via depósito bancário em nome da Fundação de Ensino de Contagem.
- 3.3.O comprovante de inscrição do candidato será entregue ao mesmo no ato da inscrição, quando o referido candidato deverá apresentar o comprovante de depósito do valor de inscrição, devidamente quitado.
- 3.4.São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.
- 3.5.O valor da inscrição é de: R\$ 15,00 para as despesas com o Processo Seletivo.
- 3.6.O pagamento do valor de inscrição não garante a inscrição do candidato.
- 3.7.A constatação de irregularidade, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, implicará a automática eliminação do candidato.
- 3.8.A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da inscrição, bem como da documentação ou das informações, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 3.9.Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- 4.Do Processo Seletivo:
- 4.1.A seleção dos candidatos será feita através da avaliação dos títulos apresentados no ato da inscrição.
- 4.2.A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 50,00 pontos, para os títulos de aperfeiçoamento, pós-graduação *latu sensu*, de mestrado ou de doutorado e habilitação profissional, e 50,00 pontos, para a experiência profissional, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 4.3.Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE TÍTULOS
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área a que concorre.	14	14
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área a que concorre.	11	11
Certificado de conclusão de curso de especialização <i>latu sensu</i> , na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas	10	10
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação na área a que concorre	5	5
Diploma de Nível Técnico devidamente registrado na área a que concorre	5	5
Curso de Aperfeiçoamento na área a que concorre, com carga horária mínima de 40 horas.	5	5
SUBTOTAL	50	
Exercício de atividade profissional em empregos/cargos especializados na área de magistério, na Administração Pública ou Privada. Será avaliado cada período de 06 (seis) meses de experiência profissional devidamente comprovado. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de período.	2/5 por período	25
Experiência em trabalho ou projetos sociais. Será avaliado cada período de 06 (seis) meses de experiência profissional devidamente comprovado. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de período.	2/5 por período	25
SUBTOTAL		50
TOTAL		100

- 4.4.Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 4.5.No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela Instituição Organizadora, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 4.5.1. Não serão recebidos os documentos originais.
- 4.6.Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
- 4.6.1.Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
5. Dos documentos necessários à comprovação do título:
- 5.1.Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.
- 5.2.Para receber a pontuação relativa ao título do curso de pós-graduação *latu sensu* o candidato deverá comprovar, por meio de certificado de conclusão, que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).
- 5.3.Para receber a pontuação relativa ao título do curso de aperfeiçoamento o candidato deverá comprovar a carga horária mínima de 40 horas, devidamente registrada no respectivo certificado.
- 5.4.Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 5.5.Para receber a pontuação relativa ao título relacionado à Experiência Profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
- a)cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
- b)certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c)contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.
- 5.6.1. A declaração e a certidão mencionadas nas opções "a" e "b" do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
- 5.6.2. A declaração mencionada na opção "c" deverá ser emitida pelo contratante.
- 5.6.3. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
- 5.6.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado à experiência em trabalho ou projetos sociais, o candidato deverá apresentar certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e espécie do trabalho realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, expedida por instituição ou entidade reconhecida.
- 5.6.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portu-

guesa por tradutor juramentado.

- 5.7.Cada título será considerado uma única vez.
- 5.8.Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem os limites de pontos estipulados no subitem serão desconsiderados.
- 5.9.Em caso de empate na avaliação final dos títulos, terá preferência o candidato mais idoso.
- 6.Dos Recursos:
- 6.1.Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo Simplificado:
- 6.1.1. Da classificação final desde que seja comprovado erro material, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado pela Internet, bem como na portaria da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC.
- 6.2.O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.
- 6.3.Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet, via correios.
- 6.4.Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 6.5.Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
- 6.6.Os recursos deverão ser apresentados, nos períodos previstos, no horário das 8 horas às 17 horas, na Fundação de Ensino de Contagem.
- 7.Das Disposições Gerais
- 7.1.A Fundação de Ensino de Contagem designará uma comissão para acompanhamento e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.
- 7.2.A Fundação de Ensino de Contagem contratará, nos termos da legislação vigente, instituição organizadora que será responsável pela inscrição, análise dos títulos e classificação final do processo seletivo simplificado.
- 7.3.Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão feitas no Diário Oficial do Município de Contagem e na Internet no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br.
- 7.4.Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão o quadro de vagas-reserva para contratação temporária na Fundação de Ensino de Contagem FUNEC para execução do projeto juventude cidadã.
- 7.5.As contratações temporárias a que se refere o item 7.4. serão celebradas para a execução do projeto juventude cidadã equivalente a 200 (duzentas) horas de aula e 32 horas de formação e planejamento.
- 7.6.O candidato que deixar de fornecer a documentação comprobatória necessária, no ato da convocação, será eliminado do processo seletivo.
- 7.7.O processo seletivo simplificado tem a validade de 01 (um) ano..
- 7.8.O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço atualizado junto à Fundação de Ensino de Contagem.
- 7.9.O candidato selecionado, quando solicitado, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a)02 (duas) fotografias 3x4
- b)Fotocópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- c)Fotocópia da Carteira de Identidade;
- d)Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- e)Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- f)Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g)Fotocópia do CPF e do Cartão PIS/PASEP;
- h)Fotocópia do documento de habilitação profissional;
- i)Laudo médico das condições físicas e mentais do candidato, subscrito por médico do setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, informando que o candidato está apto para o exercício do cargo;
- j)Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- k)Comprovante de que o candidato atende aos requisitos e qualificação exigidos pelo cargo.
- l)Declaração de acúmulo, ou não, de cargos e funções.
- m)Originais dos documentos apresentados para a avaliação de títulos.
- 7.9.1.As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais;
- 7.10.A contratação será processada obedecendo-se a classificação entre os candidatos presentes nos locais, datas e horários previstos em Edital Público de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Contagem e na Internet no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br.
- 7.11.Independentemente de classificação neste processo seletivo, não será admitido candidato ex-servidor que tenha sido demitido por processo administrativo na Prefeitura Municipal de Contagem ou na Fundação de Ensino de Contagem.
- 7.12.Todas as informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Fundação de Ensino de Contagem através do tel: 3398-1715.
- Contagem, 09 de junho de 2006 de 2006
CLÁUDIA OCELLI COSTA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA FUNEC
ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS - 03/2006

ETAPAS / FASES	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09/06/06
INSCRIÇÕES	12 A 21/06/06
PERÍCIA MÉDICA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	12 A 21/06/06
JULGAMENTO DOS TÍTULOS	22, 23 E 26/06/06
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	27/06/06
RECURSOS	27 E 28/06/06
HOMOLOGAÇÃO	30/06/06

Transcon

1ª JUNTA-SESSÃO 36ª-EXTRAORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 36ª Sessão Extraordinária, realizada em 19/05/2006, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Confira o **doc** na internet www.contagem.mg.gov.br

Espaço BemViver comemora 1 ano com a realização do Arraiá da 3ª Idade

Evento foi marcado por cardápios tipicamente juninos, muita música e dança

A Prefeitura de Contagem realizou, no dia 9 de junho, no Espaço BemViver, o 1º Arraiá da Terceira Idade. O evento foi em comemoração ao aniversário de um ano do Espaço. A confraternização contou com a apresentação de quadrilha, organizada pelos frequentadores, além de

cardápios tipicamente juninos, muita música e dança.

A prefeita de Contagem, Marília Campos, ressaltou a importância do espaço para a construção da cidadania, elevação da auto-estima e do bem estar do idoso. O secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento

Social, Nilton Silva, explicou que o Espaço BemViver é uma das políticas sociais desenvolvidas pela Prefeitura de Contagem, que visam a integração de todos e inclusive o resgate de costumes esquecidos pela maioria da população.

Frequêntadora do espaço BemViver

há sete meses, Elizênia Ribeiro, 70 anos, ressaltou que a Administração Municipal tem políticas sociais voltadas para todas as áreas. "Este é um local de terapia, um espaço de alegria onde fazemos novas amizades. A Prefeitura está de parabéns pelo desempenho deste local", afirmou.



Ricardo Lima

Prefeitura comemora um ano do Espaço BemViver.

Contagem regulariza Sistema de Transporte Coletivo

Medida garante mais conforto e transporte de qualidade para a população

Suprindo um atraso de mais de 20 anos, Contagem regulariza o sistema de transporte coletivo, com assinatura de convênio com as empresas de transporte público, no dia 8 de junho. Isto significa que num período de 10 anos, tempo de duração do contrato, as oito empresas vencedoras da licitação irão investir em melhorias, oferecendo um transporte coletivo de qualidade para a população.

De início, 20 ônibus adaptados para portadores de necessidades especiais já começarão a circular, mas os moradores de Contagem vão ganhar muito mais. Para se ter uma idéia dos benefícios, durante a vigência do contrato a idade média dos veículos não poderá ser superior a cinco anos. Em até oito anos, todos os veículos do sistema serão acessíveis aos portadores de necessidades especiais e, durante os próximos nove meses, será implantado o sistema de bilhetagem eletrônica em todos os veículos, possibilitando a integração entre as linhas municipais.

As mudanças não param por aí. Além dos novos veículos garantirem mais conforto e segurança para a população, o contrato entre a Prefeitura e as empresas de transporte coletivo prevê a implantação de 500 abrigos nos pontos de ônibus. Dessa forma, 250 abrigos já serão implantados nos próximos seis meses. A outra novidade

Prefeitura assina convênio com empresas de transporte



de é a adequação do complexo viário do bairro Água Branca, no entorno da estação do metrô Eldorado, para reduzir o tempo de viagem das pessoas que transitam no local.

Para a prefeita Marília Campos, todos estão ganhando com a licitação do transporte coletivo, tanto a população como os empresários. "Antes da licitação, com o transporte irregular, os empresários não tinham segurança para investir no setor. Agora, com a regulamentação, os investimentos são seguros e as melhorias serão conseqüências", afirma.

Para licitar o sistema de transporte coletivo, os novos regulamentos foram discutidos em conjunto com a população e com o Conselho de Transporte Municipal, nos encontros regionais de transporte. Desse modo, atendendo às exigências dos moradores, uma das regiões que o novo sistema irá beneficiar é a Ressaca. Para a representante dos usuários da Comissão Regional de Transportes da Ressaca, Laura Silva, a regularização do transporte é mais um passo para facilitar a locomoção do usuário. "Hoje é mais fácil ir da Ressaca para

Belo Horizonte porque existe o dobro de linhas de ônibus. Somente 4 linhas de ônibus ligam a Ressaca ao centro comercial do Eldorado. Ficamos satisfeitos em ver que este quadro está mudando", conclui.

Transporte para portadores de necessidades especiais

Além de poder contar com os ônibus adaptados, investimentos de R\$ 1 milhão 800 mil por ano vão garantir aos portadores de necessidades especiais um serviço exclusivo de transporte. Trata-se do programa Sem Limite que irá transportar pessoas portadoras de necessidades especiais com alto grau de comprometimento para fazer tratamento de saúde e ir à escola.

De acordo com Marília Campos, o projeto Sem Limite não se resumirá apenas em transporte, mas no desenvolvimento de políticas públicas para a inclusão de portadores de necessidades especiais. "Entre as ações previstas estão a reforma nas escolas para adaptação e a capacitação de professores para garantir o acesso e o acolhimento destas pessoas", afirma.

Na segunda-feira, 12 de junho, foi realizada audiência pública para apresentação do Sem Limite e início do processo de licitação. A audiência aconteceu no auditório do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), na Praça da Cemig.

Obras em Contagem trazem qualidade de vida para a população

Estimada em R\$ 45 mil, a conclusão da obra na Vila Belém está prevista para julho

A Prefeita de Contagem Marília Campos visitou, na semana passada, as obras de manutenção do bairro Chácaras Contagem e região. A implantação de manilhas para o escoamento das águas pluviais na rua das Acácias só foi possível devido à parceria da comunidade com a Prefeitura de Contagem. Os moradores fizeram o trecho interno da obra e a Prefeitura deu continuidade finalizando a execução.

O presidente da Associação Comunitária Chácaras de Contagem, Evânio Del Penho, lembrou que esta é uma reinvin-



Representantes da Prefeitura em reunião com os moradores do bairro Chácaras Contagem e região.

dicação histórica. "Há mais de dez anos, aguardamos por essa obra que significa melhoria da nossa qualidade de vida e principalmente das crianças, que eram obrigadas a conviver com água suja que empoçava sobre o asfalto, com riscos de contaminação e com os ratos. Agora todos os pais e moradores terão mais tranquilidade e qualidade de vida e, além disso, com a conclusão da obra teremos a valorização dos nossos imóveis".

Estimada em R\$ 45 mil, a conclusão desta obra está prevista para o final de julho, com a pavimentação asfáltica.